

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
DECRETO ESPECIAL.....	3
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL ...	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	14
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	25
ATOS DE LICITAÇÃO	33
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	35
MUNICIPALIDADES	80
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	83

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.343, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 15.322, de 4 de dezembro de 2019, que estabelece limites quantitativos para a exportação para o exterior ou a remessa para o fim específico de exportação de milho, na condição de que trata o art. 4º-D do Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 15.322, de 4 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º No período compreendido entre 1º de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2020, na aplicação dos limites fixados para cada estabelecimento, considera-se, primeiramente, o limite fixado nos termos do parágrafo único do art. 1º deste Decreto, observando-se, no mais, feitas as adequações cabíveis, as regras previstas no Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005, e nos compromissos firmados pelos estabelecimentos, nos termos da alínea "d" do inciso I do caput do art. 4º do Decreto nº 11.803, de 2005." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os arts. 2º e 4º do Decreto nº 15.322, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 5 de dezembro de 2019.

Campo Grande, 3 de janeiro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 002/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de janeiro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 002/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I	E	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
	NS	SN	O			
	CF	D	N			
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
51101.04.122.0014.4166						

Manutenção e Operacionalização da SEGOV	3	3	100	0,00	805.803,00
	3	4	100	805.803,00	0,00
SUBTOTAL			100	805.803,00	805.803,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
65902.08.244.2066.4353		S			
Aprimorar a Gestão do SUAS	3	3	281	0,00	70.000,00
	3	4	281	70.000,00	0,00
65902.08.244.2066.4359		S			
Desenvolver os Programas Sociais do Governo Federal	3	1	281	0,00	240.000,00
	3	3	281	160.000,00	100.000,00
	3	4	281	180.000,00	0,00
SUBTOTAL			281	410.000,00	410.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
71206.20.606.2071.4442		F			
ATER para Agricultura Familiar	3	3	281	500.000,00	0,00
	3	4	281	0,00	500.000,00
SUBTOTAL			281	500.000,00	500.000,00
TOTAL			100	805.803,00	805.803,00
TOTAL			281	910.000,00	910.000,00
TOTAL GERAL				1.715.803,00	1.715.803,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2020, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos e pelas entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, na forma do Anexo deste Decreto, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º O ponto facultativo previsto no Decreto "E" nº 44, de 7 de agosto de 2014, deverá ser observado pelos órgãos e pelas entidades que integram o Poder Executivo Estadual, para as categorias funcionais que menciona.

Art. 3º O ponto facultativo consagrado ao dia do servidor público estadual, comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro, em consonância com o art. 300 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, excepcionalmente, fica transferido para o dia 9 de outubro de 2020.

Parágrafo único. Em decorrência da antecipação da comemoração do dia do servidor prevista

neste Decreto, haverá expediente normal nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta no dia 28 de outubro de 2020.

Art. 4º Os feriados instituídos pelos municípios em lei municipal serão observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, nas respectivas localidades.

Parágrafo único. Não se aplicam aos órgãos e às entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual os pontos facultativos estabelecidos em decreto federal ou municipal.

Art. 5º Caberá aos dirigentes dos órgãos e das entidades garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Parágrafo único. Nas datas fixadas neste Decreto e nos feriados municipais, os serviços públicos considerados essenciais devem ser garantidos por meio de escalas de serviço ou de plantão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de janeiro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "E" Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

Data	Evento
24 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)
25 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)
26 de fevereiro	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 13 horas)
10 de abril	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional)
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
11 de junho	<i>Corpus Christi</i> (ponto facultativo)
7 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
9 de outubro	Dia do Servidor Público (ponto facultativo) - antecipação do dia 28 de outubro
11 de outubro	Criação do Estado (feriado estadual)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
2 de novembro	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
24 de dezembro	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	Ponto facultativo

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2019/BRC

Processo: 201916070000105; Termo de Cooperação: 003/2019 Partícipes: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, inscrito no CNPJ sob nº 23.791.169/0001-02 e **BANCO DE BRASÍLIA S.A**, inscrito no CNPJ nº 00.000.208/0001-00. Objeto: mútua cooperação técnica entre as partes visando à implementação e funcionamento do **Programa BRB de Desenvolvimento do Brasil Central**, doravante denominado neste instrumento como PROGRAMA, que visa o financiamento às atividades econômicas vinculadas ao agronegócio, à indústria, ao comércio, ao empreendedorismo, à infraestrutura, ao turismo, à cultura, à inovação tecnológica e ao meio ambiente na região compreendida pelos Estados de Rondônia (RO), Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS), Goiás (GO), Distrito Federal (DF), Tocantins (TO) e Maranhão (MA), congregando os membros do Consórcio Interestadual do Brasil Central (BrC). Vigência: 24 meses. Data da Assinatura: 29 de novembro de 2019. Signatários: REINALDO AZAMBUJA SILVA, Governador, Presidente em exercício do BrC, CPF:286.339.381-20 e JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO, Secretário Executivo em exercício do BrC, CPF: 799.453.091-53 e PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA, Presidente em exercício do BRB, CPF: 898.379.404-68; Amparo Legal: art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário- Executivo

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0002/2019/SEGOV, vinculado ao Contrato Corporativo N° 001/2019/SAD N° Cadastral 12191

Processo: 51/000.314/2019

Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL (SEGOV) com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD) e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 002/2019, ao Contrato Corporativo n.001/2019 que integra o presente instrumento.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 002/2019, ao Contrato Corporativo n.001/2019, será de 15 de dezembro de 2019 à 15 de fevereiro de 2020.

Data da Assinatura: 13/12/2019

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira, Roberto Hashioka Soler e Telma Cristina Fernandes Henriques

Procuradoria-Geral do Estado

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, Abaixo relacionadas, referente ao mês de dezembro de 2019.
Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000082/2019	531	02/12/2019	FGTS Recolhimento	160,61
OBJETO	Despesa com FGTS - Regime CLT			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	532	02/12/2019	Vencimentos	9.965,00
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	533	02/12/2019	Vencimentos	20.811,54
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/20 19	533	02/ 12/2019	Vencimentos	20.811,54
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002127/2016	534	03/12/2019	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.600,00
OBJETO	Combustível automotivo.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000121/2017	535	03/12/2019	Agência de Previdência Social do Mato Grosso do Sul	3.497,37
OBJETO	Despesa com MS PREV.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002239/2016	536	04/12/2019	Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária	17.079,26
OBJETO	Despesa com a contratação de menores aprendizes.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001595/2019	537	04/12/2019	Estagiários	6.000,00
OBJETO	Despesa com programa de estágio remunerado.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003644/2019	538	05/12/2019	Consórcio Guaicurus	714,95
OBJETO	Vale-Transporte.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR

15/003644/2019	539	05/12/2019	Consórcio GuaiCurus	102,70
OBJETO	Vale-Transporte.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003644/2019	540	05/12/2019	Consórcio Guaicurus	49,06
OBJETO	Rastreamento de cartões.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000316/2018	541	11/12/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	50.000,00
OBJETO	Despesa com indenização de transporte aos Oficiais de Justiça e Avaliadores do TJ.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002127/2016	542	12/12/2019	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	500,00
OBJETO	Combustível automotivo.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	543	13/ 12/2019	Vencimentos	615.594,45
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	544	13/12/2019	Vencimentos	35.853,62
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	545	13/12/2019	Vencimentos	8.764,42
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	546	13/ 12/2019	Vencimentos	2.326,89
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	547	13/12/2019	Vencimentos	103.639,84
OBJETO	Fol ha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	548	13/12/2019	Vencimentos	13.477,11
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	549	13/12/2019	Vencimentos	6.351,30
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003265/2019	550	13/12/2019	Guatos Prestadora de Serviços Eireli	5.344,32
OBJETO	Serviços de limpeza.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	551	16/12/2019	Vencimentos	6.350,18
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	552	16/12/2019	Vencimentos	20.333,35
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000080/2019	553	16/12/2019	Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul	767.136,19
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	554	17/12/2019	Vencimentos	3.184.802,27
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	555	17/12/2019	Vencimentos	5.356,29

OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	556	17/12/2019	Vencimentos	832, 18
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	557	17/12/2019	Vencimentos	200,00
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	558	17/12/2019	Vencimentos	364.861,07
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000081/2019	559	17/12/2019	Instituto Nacional do Seguro Social	77.384,19
OBJETO	Despesa com FGTS – Regime CLT.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/20 19	560	17/12/2019	Vencimentos	84.845,89
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000071/2019	561	17/12/2019	Agência de Previdência Social do Mato Grosso do Sul	192.857,43
OBJETO	Contribuição para o regime previdenciário de inativos.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	562	17/12/20 19	Vencimentos	1.536,25
OBJETO	Folha de pessoal.			
<p>Campo Grande/MS, 02 de janeiro de 2020.</p> <p>Denis Cleiber Miyashiro Castilho Procurador do Estado Ordenador de Despesas</p>				

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **fundo especial da procuradoria-Geral do Estado - FUNDE/PGE**, abaixo relacionadas, referente ao mês de dezembro de 2019.
Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003670/2019	243	06/12/2019	Habitar Comércio em Geral e Serviços Eireli	274,95
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000367/2019	244	09/12/2019	Easycard Serviços de Crédito e Turismo Eireli	1.000,00
OBJETO	Passagens aéreas.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003726/2019	245	12/12/2019	Iso Gestão Educacional Ltda	352,11
OBJETO	Serviços de seleção e treinamento.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000737/2019	246	13/12/2019	D.M.P Equipamentos Ltda	271,00
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000217/2019	247	17/12/2019	Bradesco S/A	325,00
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000908/2019	248	17/12/2019	Missão Salesiana de Mato Grosso	6.696,00
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/004318/2017	249	17/12/2019	Soluti-Soluções em Negócios Inteligentes Ltda.	300,00
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003645/2019	250	17/12/2019	Hotel Metropolitan Ltda	179,80

OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/100005/2019	251	18/12/2019	MS/SF/FUNDE-PGE/Jaci Faustino Da Fonseca	2.828,00
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado.			
<p>Campo Grande/MS, 02 de janeiro de 2020.</p> <p>Márcio André Batista de Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado Ordenador de Despesas FUNDE-PGE</p>				

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.660, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação das Matrizes Curriculares das etapas do ensino fundamental e do ensino médio para as escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que operacionalizam a modalidade Educação Escolar Indígena, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394/1996, as legislações vigentes para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e o Processo n. 29/054089/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Matrizes Curriculares das etapas do ensino fundamental e do ensino médio, constantes do Processo n. 29/054089/2019, para as escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo único desta Resolução, que operacionalizam a modalidade Educação Escolar Indígena.

Art. 2º Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 3º As escolas que ofertam a modalidade Educação Escolar Indígena obedecerão, no que couber, às normas estabelecidas na Resolução/SED que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 4º Revoga-se, a partir de 1º de janeiro de 2020, a Resolução/SED n. 3.536, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo Único da Resolução/SED n. 3.660, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

Município	ESCOLAS	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Amambai	Escola Estadual Indígena Mbo' eroy Guarani Kaiowá	-	X
Anastácio	Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva	X	X
Antônio João	Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier – Extensão Sala Tupã'I	X	X
Aquidauana	Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel - Hoyeno'ó	-	X
	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Veríssimo Marcos - MIHIN	-	X
	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias	-	X
Caarapó	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio "Ivy Poty"	-	X
Corumbá	Escola Estadual Indígena João Quirino de Carvalho - Toghopanaã	X	X
Dois Irmãos do Buriti	Escola Estadual Indígena Cacique Ndeti Reginaldo	-	X
	Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques	-	X
Dourados	Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka - Marçal de Souza	X	X
	Extensão Araporã - Aldeia Bororó		
Distrito de Vila Vargas - Dourados	Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas Extensão Terra Indígena Panambizinho	-	X

Douradina	Escola Estadual Barão do Rio Branco - Extensão Aldeia Panambi - Lagoa Rica	-	X
Iguatemi	Escola Estadual 08 de Maio – Extensão Pyelito Kuê	X	-
Laguna Carapã	Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos Extensão Rancho do Jacaré	-	X
Miranda	Escola Estadual Indígena Cacique Vicente de Almeida	-	X
	Escola Estadual Indígena Professor Atanásio Alves	-	X
	Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo	-	X
Nioaque	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente	-	X
Paranhos	Escola Estadual Santiago Benites – Extensão Aldeia Pirajuí	-	X
Porto Murtinho	Escola Estadual José Bonifácio	-	X
	Extensão Aldeia Alves de Barros	-	X
	Extensão Aldeia São João	-	X
Sidrolândia	Escola Estadual “Kopenoti” de Ensino Médio Professor Lucio Dias	-	X
	Extensão Flaviana Alcântara Figueiredo	-	X
Tacuru	Escola Estadual Indígena Jasy Rendi	-	X

RESOLUÇÃO/SED N. 3.673, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a organização curricular das etapas do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que operacionalizam o atendimento por Grupo Não Seriado (GNS) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei de Sistema 2.787, de 24 de dezembro de 2003, e nas demais legislações para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Organizar o currículo das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que operacionalizam o atendimento por Grupo Não Seriado (GNS), nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio.

Art. 2º A organização e o atendimento por Grupo Não Seriado (GNS) serão definidos pela faixa etária, ano escolar, expectativas de aprendizagem e/ou habilidades cognitivas esperadas para cada período escolar estabelecido.

Art. 3º Para o cumprimento do artigo anterior, conforme o quantitativo de matrículas na etapa do ensino fundamental, os Grupos Não Seriadados (GNS) serão assim organizados:

- I - 1º GNS: estudantes oriundos do 1º e/ou 2º e/ou 3º ano do ensino fundamental;
- II - 2º GNS: estudantes oriundos do 4º e 5º ano do ensino fundamental;
- III - 3º GNS: estudantes oriundos do 6º e 7º ano do ensino fundamental;
- IV - 4º GNS: estudantes oriundos do 8º e 9º ano do ensino fundamental.

§ 1º Do 1º (primeiro) para o 2º (segundo) ano do ensino fundamental o estudante usufrui da progressão continuada;

§ 2º A partir do 2º ano do ensino fundamental o estudante usufrui do regime de progressão regular;

§ 3º Do 7º ano do ensino fundamental ao 2º ano do ensino médio o estudante usufrui do regime de progressão parcial.

Art. 4º No ensino médio, a organização será efetivada no 5º GNS, com os estudantes oriundos do 1º e/ou 2º e/ou 3º ano do ensino médio.

Art. 5º O estudante do Grupo Não Seriado (GNS) participará, concomitantemente, com os demais pares do grupo da mesma turma, obtendo do docente atendimento individual.

Art. 6º A avaliação do rendimento escolar deverá ser aferida por meio de diferentes atividades avaliativas, no decorrer dos bimestres de estudos do ano letivo, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Art. 7º Os critérios para promoção e retenção do estudante do Grupo Não Seriado (GNS) são os estabelecidos na Resolução/SED que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

Parágrafo único. A depender de cada situação, incluídas nessas diferenciações a idade e o conhecimento adquirido, o estudante poderá permanecer no mesmo Grupo Não Seriado (GNS), sem com isso ficar caracterizado retenção.

Art. 8º O período de permanência do estudante no âmbito do Grupo Não Seriado (GNS) dependerá do ano escolar do qual originou o agrupamento, respeitado o período mínimo de 9 (nove) anos para a conclusão do ensino fundamental e 3 (três) anos para a conclusão do ensino médio.

Art. 9º Compõem o currículo do ensino fundamental, que compreendem os 1º, 2º, 3º e 4º Grupo Não Seriado (GNS), que trata a Matriz Curricular Anexo I, desta Resolução, os componentes curriculares Pesquisa e Autoria e Projeto de Vida, sendo que:

I - o componente curricular Projeto de Vida será ofertado do 1º ao 4º Grupo Não Seriado (GNS); e

II - o componente curricular Pesquisa e Autoria será ofertado aos estudantes dos 3º e 4º Grupo Não Seriado (GNS).

Art. 10. O componente curricular Pesquisa e Autoria objetiva promover, por meio da autonomia do estudante, o seu protagonismo, associado às práticas pedagógicas de inovação, criação e construção de novos conhecimentos, com vistas ao seu desenvolvimento integral.

Art. 11. O componente curricular Projeto de Vida compreende o tempo de aprendizagem em que os professores acompanham e orientam os estudantes do 1º (primeiro) ao 9º (nono) ano do ensino fundamental nos processos de desenvolvimento de competências socioemocionais para tomada de decisões da sua existência.

Art. 12. Será ofertada a Língua Inglesa, de caráter obrigatório, a partir 3º Grupo Não Seriado (GNS).

Art. 13. Compõem o currículo do ensino médio, que compreende o 5º GNS, conforme o disposto no Anexo II desta Resolução, os componentes curriculares Projeto de Vida e Pós-médio, sendo que:

I - o componente curricular Projeto de Vida será ofertado aos estudantes do agrupamento que compreende os 1º e 2º anos do ensino médio; e

II - o componente curricular Pós-médio, será ofertado aos estudantes do 3º ano do ensino médio.

Art. 14. Os componentes curriculares Projeto de Vida e Pós-médio objetivam o desenvolvimento de estudos e práticas pedagógicas como estratégia de reflexão sobre a trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional do estudante.

Art. 15. Em relação aos estudos de adaptação curricular o estudante deve cumprir o estabelecido na Resolução SED que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 16. Os componentes curriculares Pesquisa e Autoria, Projeto de Vida e Pós-médio, são passíveis de critérios de aprovação ou retenção, por frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, computada ao final de cada ano.

Parágrafo único. Excetua-se do exposto no caput deste artigo, o 1º ano do ensino fundamental, por ser progressão continuada.

Art. 17. Recomenda-se que a distribuição semanal dos componentes curriculares constantes do Anexo I e do Anexo II desta Resolução, seja realizada por área de conhecimento em determinados dias, de modo que agregue professores de uma mesma área, para contribuir com o aprimoramento do processo de aprendizagem.

Art. 18. O planejamento do professor deverá ser elaborado conjuntamente, observando o conteúdo da ementa curricular e as inter-relações de um conteúdo com o outro das áreas de conhecimento trabalhadas em determinado dia com os diferentes professores daquela área.

Art. 19. Os docentes devem fazer um diagnóstico, no início do ano letivo, das situações de aprendizagem em que se encontram os estudantes de cada Grupo Não Seriado (GNS) e zelar pela aprendizagem destes, promovendo diferentes metodologias para as salas heterogêneas de cada agrupamento.

Art. 20. O estudante do Grupo Não Seriado (GNS) pode usufruir da prerrogativa do Regime de Progressão Parcial.

Art. 21. As escolas da Rede Estadual de Ensino que operacionalizam a organização por Grupo Não Seriado (GNS), obedecerão, no que couber, às normas estabelecidas na Resolução/SED que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 22. Ficam aprovadas as Matrizes Curriculares de que tratam os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 23. Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED/SED).

Art. 25. Fica revogada a Resolução SED n. 3.540, de 3 de janeiro de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.673, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

MATRIZ CURRICULAR DA ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL GRUPOS NÃO SERIADOS (GNS)

Ano: a partir de 2020

Turno: diurno e noturno

Semana Letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Áreas de conhecimento	Componentes curriculares	1º GNS**	2º GNS**	3º GNS**	4º GNS**
			1º e/ou 2º e/ou 3º ano	4º e 5º anos	6º e 7º anos	8º e 9º anos
Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	4	4	4	4
	Matemática	Matemática	5	5	4	4
	Ciências Humanas	História	3	3	2	2
		Geografia	3	3	2	2
	Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	4	4
		Arte	2	2	2	2
		Educação Física	2	2	2	2
		Língua Inglesa			2	2
	Ensino Religioso	Ensino Religioso*			1	1
		Pesquisa e Autoria			1	1
	Projeto de Vida	1	1	2	2	
Total semanal de horas-aulas			25	25	26	26
Total anual de horas-aulas			1000	1000	1040	1040
Total anual em horas			834	834	867	867

* Oferta obrigatória e matrícula facultativa ao estudante

**Grupo não seriado

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.673, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

MATRIZ CURRICULAR DA ETAPA DO ENSINO MÉDIO GRUPOS NÃO SERIADOS (GNS)

Ano: a partir de 2020

Turno: diurno e noturno

Semana letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Áreas de conhecimento	Componentes Curriculares	5º GNS*			
			1º ano	2º ano	3º ano	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	4	4	
		Arte	1	1	1	
		Educação Física	1	1	1	
		Língua Inglesa	2	2	2	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	2	2	
		Química	2	2	2	
		Biologia	2	2	2	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	4	4	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	2	2	
		Geografia	2	2	2	
		Sociologia	1	1	1	
		Filosofia	1	1	1	
			Projeto de Vida	1	1	-
			Pós-médio	-	-	1
		Total semanal de horas-aulas	25	25	25	
		Total anual de horas-aulas	1000	1000	1000	
		Total anual em horas	834	834	834	

*Grupo não seriado

Ordem de Contratação n. 124/2019

Processo: 29/042.424/2019

Registro de Preços – ATA n. 170/2019 – Pregão Eletrônico n. 141/2018-SAD

Nota de Empenho n. 008642/2019

Valor: R\$ 99,00 (Noventa e nove reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para atender o órgão central e Órgãos Seccionados, em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (03/01/2020.).

Vigência: de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Contratação.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e TrabalhoEXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 037/2017

Contratante:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e

Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto:

O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
037/2017	65/000005/2018	Cleide Germana de Oliveira Silva	Cuidador	22 de 2017 a 22 de dezembro de 2019	Dourados

Campo Grande-MS, 02 Janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 024/2017

Contratante:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto:

O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
024/2017	65/000190/2018	Paulo Roberto de Paula	Cuidador	20 de dezembro de 2017 a 20 de dezembro de 2019	Três Lagoas

Campo Grande-MS, 02 Janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a ALI AHMAD OMAIS E NAJWA ALI OMAIS, Representados por FINANCIAL ADM. DE IMÓVEIS LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **DAVI ALVES TIBÚRCIO** - MATRÍCULA: 113297022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

SUBSTITUTO:

NOME: **GUILHERMO AGUIAR** - MATRÍCULA: 91277023.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.845/2011

CONTRATO Nº 014/2012/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de imóvel para atender ao almoxarifado da SAS – Superintendência de Assistência Socioeducativa, no município de Campo Grande – MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 17 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº.080/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/601788/2019

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Nabih Afif Rizk ME “S.O.S Consertos”.

OBJETO – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais nessa Empresa.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será 1 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.

Vigência – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 17 de dezembro de 2019.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Nabih Afif Rizk, proprietário da Empresa “S.O.S Consertos”.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0006/2019/AGEPREV, vinculado ao Contrato Corporativo 001/2019/SAD N° Cadastral 12195

Processo: 55/502.750/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e Guatós Prestadora de Serviços Eireli.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, do Contrato de Adesão 006/2019 ao Corporativo n. 001/2019, originariamente firmado entre as partes.

Amparo Legal: Inc. IV do Art. 24 da Lei 8.666/93

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão 006/2019 ao Corporativo n. 001/2019, será de 15 de dezembro de 2019 à 15 de fevereiro de 2020.

Data da Assinatura: 13/12/2019

Assinam: Roberto Hashioka Soler, Jorge Oliveira Martins e Telma Cristina Fernandes Henriques

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0013/2019/AGESUL N° Cadastral 11478

Processo: 57/101.657/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MATPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA

Objeto: Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 26.009,90 (vinte e seis mil e nove reais, e noventa centavos), passando dos atuais R\$ 849.451,84 (oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para o valor de R\$ 875.461,74 (oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Amparo Legal: art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, c/c §1º da Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura: 20/12/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JOSÉ IRINEU ANTÔNIO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N 0334/2013/AGESUL N° Cadastral 2507

Processo: 19/101.463/2013

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSÓRCIO POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 334/2013, referente à obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Dourados/MS, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento PAC2 - CR. 350.846-14/2011.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso VI da Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados de 01 de janeiro de 2020 a 25 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 20/12/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Renato Cristóvão Abrão

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 011/2019
PROCESSO 71/601.778/2019

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e Sindicato Rural de Água Clara CNPJ nº 05.159.493/0001-20

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a execução das ações de ATER, junto ao médio produtor no município de Água Clara.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e demais Leis pertinentes.

Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2021

Data da Assinatura: 30/12/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Moacir Reis** – CPF 005.925.371-10 pelo Sindicato.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2019 - Contrato CT-076/2019

CONTRATADO: ABRASEL MS – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIONAL SERRA DA BODOQUENA.

OBJETO: Patrocínio do evento "Cata Guavira 2019 – Amazônia encontra o cerrado "conectando pessoas, gerando soluções" 6ª edição."

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019 - **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

FISCALIZAÇÃO: Gustavo Alcântara de Carvalho, Matrícula 000164, como Gerente de Contrato; e Wanessa Martins Perez, Matrícula 000139, como fiscal de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Alexandre Fredrich – Presidente / ABRASEL.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 9229/2018/DETRAN **Nº Cadastral 9229**

Processo: 31/705.142/2017

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CALVO & CALVO LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9229/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Amparo Legal: Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 30/12/2019

Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e JULIANE PINHEIRO CALVO MATOS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 9289/2018/DETRAN **Nº Cadastral 9289**

Processo: 31/705.133/2017

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e ELABORAR CLINICA CENTER PSICOLOGIA LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9289/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Amparo Legal: Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 30/12/2019

Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e EDNA LÚCIA PEREIRA SALINA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 9295/2018/DETRAN **Nº Cadastral 9295**

Processo: 31/705.189/2017

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e GISLAINE ASSIS DE ALENCAR ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9295/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Amparo Legal: Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 30/12/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e GISLAINE ASSIS DE ALENCAR

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 9367/2018/DETRAN N° Cadastral 9367

Processo: 31/705.182/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CLINICA DE PSICOLOGIA LAVINIA LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9367/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Amparo Legal: Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 30/12/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e POLLYANNA LAVINIA DE LIMA RIBEIRO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 9568/2018/DETRAN N° Cadastral 9568

Processo: 31/705.862/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e MAANAIM CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA ME
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9568/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Amparo Legal: Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 30/12/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e ELIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
IMP/KIA SEPHIA GTX	AZJ1800	KNAFA2222T5624492	ADEMILSON RAMOS RIBEIRO
GM/CORSA WIND	CQD5352	9BGSC68ZXWC684053	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
GM/CORSA WIND	CQD5352	9BGSC68ZXWC684053	EVERSON DE MORAIS RAMIRES
FIAT/PALIO FIRE FLEX	DPX3969	9BD17146G62716777	CLAUDIO AMANCIO F DE OLIVEIRA
VW/GOL 1000	GOL3131	9BWZZZ30ZNT163997	JULIO CESAR ANICETO
FIAT/PALIO ED	HQH5723	9BD178016V0519970	ANDRE DIAS VIEIRA
GM/CORSA WIND	HQH9444	9BGSC68N01C247920	DIEGO DOS SANTOS CORDOBA
GM/KADETT SL/E EFI	HQJ9447	9BGKS08KNMC307451	FABIANY DA SILVA LEITE
GM/CHEVETTE MARAJÓ SL	HQQ2542	5E15AAC133429	LUSIA DA SILVA SANTANNA
VW/GOL MI	HRJ6177	9BWZZZ377VP548335	LEOPOLDINA ROMEIRO
CITROEN/C3 90M TENDANCE	OOH6230	935SLYFYEB547567	BANCO VOLKSWAGEN S/A
CITROEN/C3 90M TENDANCE	OOH6230	935SLYFYEB547567	MATHEUS QUELHO SILVA SALMAZO
FIAT/UNO MILLE SMART	AJV9159	9BD15808814264281	ISAURA MARCELA DOS SANTOS O DA SILVA
GM/MONZA SL/E	BGA7663	9BGJK11TKKB034110	APARECIDO AUGUSTO DE SOUSA
IMP/VW GOL CL 1.6 MI	CKD6661	8AWZZZ377VA934250	GILBERTO VIEIRA GONCALVES
FIAT/UNO MILLE EX	DBY5772	9BD158018Y4128957	FELIPE BARRIOS
GM/CORSA MILENIUM	DEN3302	9BGSC68Z02B135090	MIRNA ISABEL CANO AQUINO
TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	DVK0577	9BR53ZEC278673645	ARMANDO PERALTA BARBOSA
I/FIAT SIENA EL FLEX	EFU1358	8AP17202LB2186791	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/FIAT SIENA EL FLEX	EFU1358	8AP17202LB2186791	JORDAO DE ALENCAR JUNIOR
I/FIAT SIENA EL FLEX	EFU1358	8AP17202LB2186791	NADIA BEZERRA TAVARES

FIAT/PALIO FIRE	HDM2995	9BD17146742471996	JUVENAL DOS SANTOS RODRIGUES
FIAT/UNO CS 1.5	HQF8747	9BD146000N3830389	VALQUIRIA DE SOUZA SANTOS
VW/GOL CL 1.8	HQH0593	9BWZZZ30ZNT137465	JOSE HELIO FAGUNDES RIBEIRO
GM/CHEVETTE SL	HQM9054	9BG5TE11UGC146406	FABIANA ALVES DA ROSA
VW/GOL GL	HQP8244	9BWZZZ30ZMT086593	NILTON CESAR DA SILVA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRA4401	9BD146000P5123032	ARLAN OLIVEIRA DE SOUZA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRA4401	9BD146000P5123032	BANCO FINASA SA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRE2193	9BD146000S5424260	DIOMEDES JACINTO RIBEIRO
VW/GOL 1000	HRE8115	9BWZZZ30ZSP097937	CASSIO APARECIDO BARBOSA
GM/CORSA WIND	HRH0109	9BGSC08WTSC672022	JUNIOR MARCIO DA CRUZ MOURA
VW/GOL SERIE OURO 2000	HRR6016	9BWCA15X4YT204905	DJEYMYSON SANTANA LOPES
VW/GOL 16V PLUS	HRU3339	9BWCA05X91P028569	MAIKO MACEDO TOPAL
GM/CELTA 5 PORTAS	HSA9365	9BGRD48X03G137710	MARA TEIXEIRA ALVES
GM/PRISMA MAXX	HSX6648	9BGRM69808G107253	MARIA APARECIDA D DE CARVALHO
I/VW GOL CLI	JUJ8630	8AWZZZ377TA836187	MARISTELA CARLOS DE OLIVEIRA
GM/MONTANA CONQUEST	AMY6177	9BGXL80005C273462	DIRCE BARROSO DE ALMEIDA
GM/S10 2.2 S	HQM0917	9BG124ARVVC953661	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
GM/S10 2.2 S	HQM0917	9BG124ARVVC953661	ROSIMEIRE TAVARES
GM/CHEVY 500 DL	JLE0790	9BGTC80UPPC125333	ADAILTON GOMES DA SILVA
FIAT/STRADA WORKING	PWC0747	9BD57814UF7968048	BANCO PAN S A
FIAT/STRADA WORKING	PWC0747	9BD57814UF7968048	EA7 C C E S DE M EM GERAL LTDA ME
FIAT/STRADA WORKING	PWC0747	9BD57814UF7968048	EA7 CLIMATIZACAO COM E SERV MANUT EM GER
I/SHINERAY XY 50 Q	QAC1649	LXYXCB05F0250029	JOSUEL DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8897	9C2JC30203R138090	JOANA COELHO DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRQ2660	9C2JC30201R086235	ANDERSON OVELAR NOGUEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HRV7244	9C6KE120090004679	MARCELO DONIZETE NEVES DA ROCHA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRW9160	9C2MC35002R026278	MARIO LUIS RAMOS YAMAMOTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSB2789	9C2MC35002R036458	DEUSIMAR ORTEGA GOMES
HONDA/CG 125 FAN	HSH6375	9C2JC30708R111526	RAFAEL LOPES SANTANA
HONDA/CG 125 FAN	HSH6593	9C2JC30708R102069	WIVERLLON DE SOUZA ALVES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSI5560	9C2KC08206R821236	ELLEN DA SILVA MARTINS
HONDA/CG 150 SPORT	HSM5458	9C2KC08605R009224	MARIELE DE MORAES ARCE
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO4952	9C2KC08106R011694	ANTONIO TENORIO BARROS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ1763	9C2JC30103R125027	LUCIO SANTOS DE ROMA
YAMAHA/YBR 125K	HSR4429	9C6KE092060054486	ADRIANO ROGERIO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSS9243	9C2JC30707R095510	ELAINE ROJAS HURTADO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST4216	9C2JC30203R154620	LUIZ MORAES FRANCA BENEVIDES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSU3361	9C2MC35007R033870	LUCIANO RIBEIRO MOREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU9646	9C2KC08207R032759	JOHN ELTON TEIXEIRA QUEIROZ
YAMAHA/YBR 125K	HSV4131	9C6KE092070114360	EMERSON FLORES VALENCUELA
YAMAHA/YBR 125K	HSV7152	9C6KE092070124998	GUSTAVO L. DE S. ROMEU
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSX5356	9C2KC08105R145297	JESSICA FRANCIELLE DE SOUZA MENDES
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9224	9C2JC30708R064323	FAGNER FERREIRA LINO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE4516	9C2KC08508R134824	DIOGO FELIX SALES BRAIANI
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH6854	9C6KE122090060526	VILMAR PIETRASKI
DAFRA/SPEED 150	HTH9859	95VCA1B599M005388	BANCO ITAUCARD SA
DAFRA/SPEED 150	HTH9859	95VCA1B599M005388	MARCOS ROSA DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HTK1953	9C6KE092080202739	ADRIEL LIAL VIEIRA MOTA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTK4400	9C2MC35008R059959	ALFREDO GONCALVES BEDA
HONDA/CG 125 FAN	HTL0648	9C2JC30708R597688	KLEYSON FERREIRA DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HTL3545	9C6KE092080237831	EVERTON ARAUJO DIAS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM5752	9C2JC4110AR525324	RONALDO CESAR ROCHA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM7791	9C6KE122090078666	GIL ANTONIO GARCIA PINHEIRO
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	HTN1376	9C6KE1940E0003450	IVER MACEDO ARCE
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTR0768	9CDNF41LJ9M301191	BV FINANCEIRA S A C F I
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTR0768	9CDNF41LJ9M301191	MARIO MORAES AJALA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR1187	9C2JC4110AR591110	OLNEY SOARES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR4286	9C2JC4120AR082625	ADRIANO ANTONIO MEURER
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR6544	9C2KC1550AR098661	IVANILDE SOUZA DAMACENO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9012	9C2JC250VVR184597	THALES AIRON FERREIRA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	JZL1675	9C2JC30102R172548	SUELY FERREIRA RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	KZS7264	9C2JC30707R054074	MARIO NOGUEIRA GAUNA

HONDA/CG 150 TITAN KS	LUX4464	9C2KC08106R868741	APARECIDO MARQUES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	MDK8168	9C2KC08104R065326	WILLIAN DE SOUZA PEREIRA
SUNDOWN/MAX 125 SED	NRG0013	94J2XCCG99M036575	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
SUNDOWN/MAX 125 SED	NRG0013	94J2XCCG99M036575	COOP EC CRED MUT I C JUR DO MS
HONDA/CB 300R	NRI7354	9C2NC4310BR259474	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CB 300R	NRI7354	9C2NC4310BR259474	ROMUALDO MARTINEZ
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI7875	9C2JC4120BR750436	LEANDRO SOARES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK2436	9C2KC1680BR321828	WELLINGTON DANTAS DE SOUZA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK8721	9C2KC1670BR538091	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK8721	9C2KC1670BR538091	TATIANE CRISTINA ARANDA C DE SOUZA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK8721	9C2KC1670BR538091	TATIANE CRISTINA ARANDA CARNEIRO DE SOUZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK9085	9C6KE1520B0055668	EVERTON NOGUEIRA RAMOS
HONDA/CB 300R	NRK9170	9C2NC4310BR266716	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CB 300R	NRK9170	9C2NC4310BR266716	CLAUDEMIR CORDEIRO ROQUE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK9192	9C6KE1520B0055960	CARLOS DA CONCEICAO JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO4273	9C6KE1500C0051621	SALATIEL MOREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO9638	9C2JC4110CR450414	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA FLORENCIO
HONDA/CB 300R	NRK7072	9C2NC4310CR021929	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CB 300R	NRK7072	9C2NC4310CR021929	RICARDO APARECIDO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT4096	9C6KE1520C0115310	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT4096	9C6KE1520C0115310	EDILSON ANDRADE BAEZ
HONDA/CB 300R	NSC6531	9C2NC4910DR024021	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CB 300R	NSC6531	9C2NC4910DR024021	PAULO SERGIO BARBOSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	OOI8435	9C6KE1510C0038769	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	OOI8435	9C6KE1510C0038769	MARIA JOANA DA SILVA MORAES
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ1831	9C6KE1950F0041433	TEREZINHA RODRIGUES PORTELA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ2876	9C2KC1680FR562858	NATALIA TAVARES DO NASCIMENTO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ7395	9C6KE1950E0018925	GENI REZENDE ALVES
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ8177	9C6KE1950F0041493	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ8177	9C6KE1950F0041493	CICERO FERREIRA DA SILVA
HONDA/XRE 300	OOT8680	9C2ND1110FR037871	JOAO OSWALDO BARCELLOS DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HSR7086	9C6KE090060008556	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	AKQ3301	9C2MC35003R103337	CARLOS ALBERTO BARRETO
HONDA/CG 125 TODAY	HQO7156	9C2JC1801MR572157	WALTER DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4503	9C2JC30101R108857	ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB9161	9C2JC30101R195377	ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK8767	9C2KC08504R019065	CLEBER ALEXANDRE ATICO DE CAMPOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL2549	9C2KC08104R085176	FERNANDO H VARANDA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL4308	9C2KC08105R022673	DIOGO OLMEDO CORREA
YAMAHA/YBR 125K	HSL4341	9C6KE044050075236	EDER PEDROSA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM8394	9C2KC08205R045374	WALTER DA SILVA RIBEIRO JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	HSM9818	9C2JC30705R026618	PITTER FERNANDO S M DA C DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSN0893	9C6KE044050119089	JOSE ALDAIR TEIXEIRA CANDIDO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN7624	9C2KC08205R057736	MERCEDES RUIZ SALVADOR
HONDA/CG 125 FAN	HSO8125	9C2JC30706R805880	LINCONL CHADER MIURA
HONDA/CG 150 SPORT	HSP9450	9C2KC08606R804285	OSMAR FERREIRA DA COSTA
HONDA/CG 125 FAN	HSR8420	9C2JC30706R887048	MANOEL MESSIAS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS0576	9C2KC08107R016768	DIEGO NUNES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS5538	9C2KC08207R017173	LAIO APARECIDO LIMA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSS8765	9C2MC35007R068261	RODRIGO EGIDIO CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN	HSU0819	9C2JC30707R046910	JOSE CARLOS SOBREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSU7718	9C2JC30707R087452	ENILSON LEANDRO
HONDA/CG 125 FAN	HSV2170	9C2JC30707R074011	CAROLINE FEITOSA DE SOUSA
HONDA/CG 125 CARGO	HSW2921	9C2JC30302R008421	JOAO DOMINGOS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW6156	9C2JC30102R217165	WICLEN LEMUEL MALDONADO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9148	9C2JC30708R064284	ADRIANO LISBOA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB3912	9C2KC08108R120418	DIONE ROMEIRO SANCHES
YAMAHA/YBR 125K	HTB5243	9C6KE092080182409	LUIZ CARLOS PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB6509	9C2JC30708R517620	BANCO HONDA SA

HONDA/CG 125 FAN	HTB6509	9C2JC30708R517620	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA ALCANTARA
HONDA/CG 125 FAN	HTB8845	9C2JC30708R168446	LEILA TORALE DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE3976	9C6KE122090023176	CESAR DE LIMA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTE5978	9C2JC30708R783229	MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS ROCHY
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF2005	9C6KE122090032009	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF2005	9C6KE122090032009	CELIA MARIA LOUREIRO RAVAGLIA
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTH6870	9C2KC16109R016526	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTH6870	9C2KC16109R016526	ELIZABETE CORDEIRO
HONDA/CG 150 SPORT	HTK6109	9C2KC08608R015082	GETULIO VARGAS
HONDA/CG 125 FAN	HTK6673	9C2JC30708R574455	JULIAN ESTEBAN CASTANEDA LOPEZ
HONDA/CG 125 FAN	HTL7654	9C2JC30708R695640	FABIANO LUIZ GUILHERME
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM0218	9C6KE1500B0015747	ANTONIO CARLOS VIDAL DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM8619	9C6KE1200A0047804	MAYCON DA SILVA MACEDO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTP3827	9C6KE1520B0001552	BRUNO PEREIRA MOREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR4424	9C2JC4110AR611985	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	JZI7765	9C2JC30102R191243	WESKLEN FERNANDO S. DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	NJH0557	9C6KE092080228440	JD MOLAS E FREIOS LTDA ME
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	NRG0162	9CDNF41AJAM232054	BANCO ITAUCARD SA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	NRG0162	9CDNF41AJAM232054	JOSE EDUARDO RIBEIRO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG8251	9C2KC1680BR313555	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG8251	9C2KC1680BR313555	NILTON CESAR DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG8367	9C6KE1510B0005429	TIAGO RIBEIRO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG8616	9C2JC4110BR307629	SAMUEL MEDEIROS DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK1330	9C6KE1520C0088059	JULIANA ZEBALLOS DE JESUS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK1480	9C6KE1520B0001370	ADEMIR FRANCISCO DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK1480	9C6KE1520B0001370	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK4353	9C2KC1680BR510776	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK4353	9C2KC1680BR510776	JEFERSON DOS SANTOS PRESTES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK5827	9C2JC4120BR706432	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK5827	9C2JC4120BR706432	VANESSA CONCEICAO DE O.BRITO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK5827	9C2JC4120BR706432	VANESSA CONCEICAO DE OLIVEIRA BRITO
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK7842	9C2KC1660BR522752	ANTONIO BARBOSA JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR2037	9C2JC4120CR549587	VALDINEY RAMOS DE O A E SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR2690	9C2KC1680CR442973	CAIO GUIMARAES DINIZ
KASINSKI/COMET 150 70	NRR3962	93FCMACFBBM008511	JOSE AMILTON D ANDRE
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR4015	9C2KC1680CR450854	JOAO OTAVIO ROMUALDO FERNANDES DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT4676	9C2KC1670CR573955	BRUNO CESAR PINHEIRO SANTOS AEGUEIRO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT5776	9C2JC4120CR587382	ADAO MORAIS FILHO
HONDA/CB 300R	NRU2500	9C2NC4310BR273288	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CB 300R	NRU2500	9C2NC4310BR273288	FABIO DA SILVA FREITAS
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	NRV9897	9C6KE1930E0000774	FLAVIANE DA SILVA MIRANDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRX2701	9C6KE1500D0075082	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRX2701	9C6KE1500D0075082	JOAO CARLOS RODRIGUES ESCOBAR
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC8410	9C6KE1950E0017463	RUTH RIBEIRO NOGUEIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ1027	9C6KE1950F0045255	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ1027	9C6KE1950F0045255	FLAVIO DIAS GUIMARAES DANTAS
YAMAHA/YS150 FAZER SED	QAG0934	9C6RG3810J0008500	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YS150 FAZER SED	QAG0934	9C6RG3810J0008500	GILSON FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN	QAI4187	9C2KC2200JR128770	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 160 FAN	QAI4187	9C2KC2200JR128770	ADRIANO MAGALHAES DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN	QAJ4689	9C2KC2200JR139757	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 160 FAN	QAJ4689	9C2KC2200JR139757	TACIDIO DONATO DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HRT5524	9C2HA070XWR022846	CLEMILSON CARDOSO DOMINGOS
HONDA/C100 BIZ	HRX1982	9C2HA0700YR036146	EDSON ELIAS OLIVEIRA GOES
HONDA/C100 BIZ ES	HSK8142	9C2HA07104R041399	DARLENE ARGUELHO BENITEZ
HONDA/C100 BIZ	HST8676	9C2HA07003R066234	ELIZABETE TONHEIRO SUZART
YAMAHA/NEO AT115	HSU5577	9C6KE084050005040	NADIA MAHMUD MUHD GHARYB
HONDA/C100 BIZ ES	HSW9778	9C2HA07103R000559	DAYANA OJEDA LOPES

HONDA/C100 BIZ	HSW9802	9C2HA07003R001211	RODRIGO JACOME TEIXEIRA
SUNDOWN/WEB 100	IMZ3083	94J1XFBL56M018322	SANDRA APARECIDA DE BRITO FEDOSSI
HONDA/BIZ 125 ES	NRO4254	9C2JC4820CR271090	ADOILTON CESPEDES JUNIOR
HONDA/BIZ 125 ES	NRO4254	9C2JC4820CR271090	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 KS	HSR5837	9C2JA04106R842833	HOMERO PEDRO LEITE JUNIOR
HONDA/C100 BIZ	HRK5560	9C2HA07002R005600	RODNAN ROSSI DA SILVA ALMEIDA
HONDA/C100 BIZ ES	HRX1321	9C2HA0710YR251251	VALDEBERTO DE PAULA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB0277	9C2HA07101R205326	EDERJUNIOR DOURADO DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSH6596	9C2JA04308R008232	BRUNA ALVES LOUREN O
YAMAHA/CRYPTON T105E	HSJ0790	9C6KE047040011894	WALDEMAR DE AZEVEDO BARBOSA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK7886	9C2HA07104R044973	ROSILENE MIRANDA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK8866	9C2HA07104R044666	VALDEIR JOSE RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ ES	HSN7553	9C2HA07105R054322	PAULO ALVES FERREIRA JUNIOR
HONDA/C100 BIZ	HSO0796	9C2HA07005R037314	REGINA CELIA B MACHADO
SUNDOWN/WEB 100	HSV0237	94J1XFBA77M040614	NILCE AUXILIADORA DE O PAIS
HONDA/C100 BIZ ES	HSW1562	9C2HA07102R027501	QUEILA FERREIRA CAMARGO
I/TRAXX JL110 8	HTB4398	LAAAXKHE670031271	BANCO PANAMERICANO S A
I/TRAXX JL110 8	HTB4398	LAAAXKHE670031271	VALTER RODRIGUES
HONDA/BIZ 125 KS	HTH6840	9C2JA04108R070164	BANCO HONDA SA
HONDA/BIZ 125 KS	HTH6840	9C2JA04108R070164	CLEDER DE AMORIM PAIVA
YAMAHA/NEO AT115	HTK3303	9C6KE100080015518	ROBERTO DA SILVA JUNIOR
HONDA/C100 BIZ	JYU7338	9C2HA070WWR015234	ANA CLAUDIA ALVES MIRANDA
HONDA/BIZ 125 ES	NRG1439	9C2JC4220AR380054	IVANILDA ROCHA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	NRG1708	9C2JC4220AR351085	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/BIZ 125 ES	NRG1708	9C2JC4220AR351085	GISELE DA SILVA FERREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	OOT6651	9C2JC4820FR582613	MARY HELLEN LOURENTI
VW/GOL 1.0	HSE3771	9BWCA05X75T102620	VINICIUS ANTUNES DE M GREFFE
FIAT/UNO MILLE EP	HRH3718	9BD146107T5778482	MARCIO AMARAL DA SILVA
FIAT/UNO MILLE EX	HRO5397	9BD158068Y4131150	EDSON DOS SANTOS MARA
VW/GOL L	ACL6084	BY049947	EUGENIA PRIETO
VW/LOGUS GL	HQY8351	9BWZZ55ZPB379331	HELIO RAMOS DE MELO
GM/CORSA WIND	KEL5452	9BGSC68N02C130356	ROGERIO FERNANDO SANTOS MENEZES
GM/MONZA SL/E	HQG6817	9BGJK69ZHGB020513	DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA
GM/CHEVETTE	HQU6820	5C11AJC135150	ANDERSON BORGES DE SOUZA
GM/VECTRA GLS	HSE7979	9BGJK19H0YB183465	MARCOLINO GRIGORIO DOS SANTOS
GM/VECTRA GLS	HRE8760	9BGLK19BSSB312119	VANIA MARIA GONCALVES DOS SANTOS
FIAT/UNO CS	BFJ4965	9BD146000J3354109	OSVALDO FRANCISCO MAGALHAES
VW/GOL CL	HQZ1568	9BWZZ30ZLT023928	DENISE CRISTINA NUNES
GM/CLASSIC LIFE	HSD7124	9BGSA19X05B132929	JELSON FRANCISCO DOS SANTOS
VW/GOLF 2.0	JFX1677	9BWCB41J914002254	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOLF 2.0	JFX1677	9BWCB41J914002254	GLAUCE APARECIDA BRAMER PAIXAO
VW/GOLF 2.0	JFX1677	9BWCB41J914002254	GLAUCE APARECIDA BRANER PAIXAO
HONDA/CIVIC LXL FLEX	EET6686	93HFA6670BZ104017	DATUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
VW/GOL CL	BFP1648	9BWZZ30ZHT080255	AURI SANTIAGO DE ASSIS
GM/KADETT LITE	HRC7575	9BGKY08GRRRC359405	BANCO FINASA SA
GM/KADETT LITE	HRC7575	9BGKY08GRRRC359405	JOSE CARLOS SENA
GM/KADETT LITE	HRC7575	9BGKY08GRRRC359405	JOSE MARCOS RIBEIRO
GM/OMEGA GLS	ADO8161	9BGVP19BPPB214795	JAMAL ALVARENGA ABESS
FORD/FIESTA GL CLASS	HRR4076	9BFBDZFHAYB314792	PEDRO BENICIO BEZERRA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HSX7253	9BD17106G75013364	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLIO
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HSX7253	9BD17106G75013364	LEONARDA APARECIDA DA COSTA
VW/GOL I PLUS	HRH9238	9BWZZ377TT220784	ELY LEITE ROLIM
GM/CORSA WIND	HRI1104	9BGSC08ZTTC731527	HEVANDERSON BARROS DOS SANTOS
VW/GOL 1.0	HTA5654	9BWCA05W68T187493	BANCO PAN S.A.
VW/GOL 1.0	HTA5654	9BWCA05W68T187493	FERNANDA REIS VARELLA
PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	HSJ0225	9362EKFW97B002093	ADRIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA
VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	CY02770	9BWEC05X92P510950	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	CY02770	9BWEC05X92P510950	CREUSA DANTAS PEREIRA
VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	CY02770	9BWEC05X92P510950	REGINALDO DA SILVA VIEIRA
GM/S10 2.4 S	HRR0614	9BG124AX01C423056	ORIEL OZORIO DA SILVA
VW/SAVEIRO CL	HRI2022	9BWZZ308TP033060	EDGAR ANTONIO DE SOUZA

I/SHINERAY XY 50 Q	NRK2733	LXYXCBL01B0203428	RAIMUNDO DIAS DA SILVA
I/SHINERAY XY 50 Q	QAC6288	LXYXCBL05E0515420	HELIANE MARCIA DA SILVA PAIVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK7789	9C2KC08204R022874	LOYDEMAR FRANCISCO M LOPES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV2041	9C2KC08107R142100	SILAS LEONIDIO FARIAS
DAFRA/SUPER 100	HTR6036	95VAC1C899M005266	EDENIL DE PAULA ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTF0302	9C2KC08108R254931	RICARDO LARREA DOS SANTOS
HONDA/CB 300R	EOK1582	9C2NC4310BR261631	MARCIO BATISTA CAMPOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK0411	9C2JC30201R054661	APARECIDA F DE ALCANTARA
YAMAHA/YBR 125K	HSO8865	9C6KE092060017193	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HSO8865	9C6KE092060017193	JEAN HEBERT MORAES
I/LUOJIA LJ150-2MI ZAFAS	HTB8604	LBFPCKXJ281100518	WALTER DE CASTRO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV5124	9C6KE1520D0131848	LINDOMAR SANTOS VELOSO
HONDA/CB 300R	NRX9143	9C2NC4910DR018911	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CB 300R	NRX9143	9C2NC4910DR018911	SILVEIRA DOS ANJOS SOARES
HONDA/CG 125	HQK0991	CG125BR1442251	ERNESTO DORNELES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK7337	9C2JC30202R120449	CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRAITAS
HONDA/CG 125 FAN	HSH8803	9C2JC30708R081950	LUCIANO FRANCO
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSO4353	9CDNF41AJ6M017962	PAULO CEZAR SIMOES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTK0838	9C2JC30708R576665	ROBERTO GONCALVES DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR9187	9C2KC1550AR158370	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR9187	9C2KC1550AR158370	LUIZ CARLOS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	NCQ2047	9C2KC08504R028680	VALDETE DE O XAVIER
HONDA/NXR150 BROS ESD	NRX3685	9C2KD0540DR118743	ADRIANO DA SILVA MARTINS
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW7364	9C2MC2700YR009760	EUCRISIA SILVA CASTILHO ROJAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL1395	9C2KC08104R091823	JOAO BATISTA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSO5279	9C2JC30707R007950	JOAO GREGORIO DIAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL4063	9C2KC08108R298817	CLEZIO SANTOS DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK7082	9C6KE1520B0035067	ANTONIA DO NASCIMENTO MORAIS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK7082	9C6KE1520B0035067	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
I/SHINERAY XY 150 5	NRT6611	LXYPCKL03C0570333	EDSON CARLOS OLIVEIRA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW4077	9C2JC3010YR002930	RIDSON DA SILVA MIRANDA
YAMAHA/YBR 125E	HTL5641	9C6KE091080068988	ELIEDER ALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR4256	9C2JC4120AR081264	ALLAN FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO9680	9C2KC08506R824669	CICERO BENTO NECO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ3674	9C2KC08508R017549	JEISIANY DE OLIVEIRA SERAFIM
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG1940	9C2KC1550AR166296	CLOVIS SEIXAS DE OLIVEIRA
KASINSKI/COMET 250R	NRO6476	93FGR250BBM009528	CLAUDEMI ISIDIO DE BRITO
KASINSKI/COMET 250R	NRO6476	93FGR250BBM009528	CLAUDEMIR ISIDIO DE BRITO
KASINSKI/COMET 250R	NRO6476	93FGR250BBM009528	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN ES	OOO1173	9C2JC4120ER036875	ROMAO PEREIRA DE LIMA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	QAC1401	9C6KE1950G0059016	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	QAC1401	9C6KE1950G0059016	THEOMAR NOVAS MONTEIRO
YAMAHA/YBR 125E	HSO7012	9C6KE091060005683	ALIPIO MACIEL EMILIANO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO2998	9C2JC4110BR816364	ASEDILEI P NUNES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS5762	9C2KC08507R009830	RUBENS INACIO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 SPORT	DNP6438	9C2KC08606R001913	ALEXANDRE AMORIM MACIEL
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP7828	9C2KC08107R085499	ALLISON RODRIGUES BORGES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP7828	9C2KC08107R085499	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL5503	9C2KC08208R082820	ANTONIO CESAR DO NASCIMENTO NUNES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL5503	9C2KC08208R082820	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT5130	9C2KC1680CR450560	WEVERTON LAURETO DE LIMA BUENO
HONDA/CG 160 FAN	QAL6948	9C2KC2200JR168227	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAL6948	9C2KC2200JR168227	BENEDITA CORREA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST4555	9C2JC30214R605039	JULIO CESAR MALAQUIAS FERREIRA FILHO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO1579	9C2JC4110BR782255	SIDINEIA SABINO
YAMAHA/YBR 125K	HSU7448	9C6KE092070095084	KENNON ABRAHAO GONDIM
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO2838	9C2JC4110CR414795	JACIMAR BATISTA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO9964	9C2KC08506R825268	CRISTIANO ALMEIDA LEMOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9718	9C2JC4110BR782845	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9718	9C2JC4110BR782845	JONATHAN DO NASCIMENTO PIRES
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSL3306	94J2XDCF44M000433	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA



HONDA/CG 125 FAN KS	NRR9601	9C2JC4110CR552374	KATIA DOS REIS CORREA
YAMAHA/YBR 125E	HRX7130	9C6KE0100Y0009213	ELIO GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW2676	9C2JC30212R523403	ELIZABETE SERRAO DA S DE MESQUITA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK0274	9C2JC4110BR323580	VILSON CORREA LIMA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK3341	9C2JC4120BR538187	JULIA JARCEM DA FONSECA
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK4696	9C2KC1660BR518508	RAFAEL REYES RESTREPO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU7492	9C6KE1520B0014968	VANDERLEI JARCEM LIMA
HONDA/CG 125 FAN	DLK8085	9C2JC30705R038219	MAICON ARAGAO DO NSCIMENTO
HONDA/CG 125 CARGO	HRK5435	9C2JC30302R001465	ALEXANDRE GONCALVES FRETES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW5836	9C2JC30102R227898	JHONATAN DIOGO COSTA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM9204	9C6KE1220A0105699	CLAUDINEI APARECIDO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRV8205	9C2KC1670DR435831	EDIMILSON VALERIO
HONDA/CG 125 FAN	HSV5414	9C2JC30707R118118	CLAUDEMIR MARIANO DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR2239	9C6KE1210A0036080	JORGE ANTONIO AGUIAR LOPES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO4175	9C6KE1500C0051490	HORACILIA APARECIDA FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRV2531	9C2JC4110DR115179	LUCAS MATHEUS NOGUEIRA CORREIA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC9889	9C2KC1680ER489943	ERIKA SANTOS DE SOUZA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC9889	9C2KC1680ER489943	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOI2398	9C6KE1940E0027227	JURANDIR NOGUEIRA FRANCA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK1987	9C2JC30104R069431	ADRIANO DE OLIVEIRA MELO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL8093	9C2KC08205R009886	TEREZA SILVA MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRV9020	9C2KC1660DR518724	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRV9020	9C2KC1660DR518724	SEBASTIAO MARTINS VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1644	9C2JC30101R236142	DAMIAO BESERRA DE SOUSA
YAMAHA/YBR 125ED	HSS6846	9C6KE090070015137	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/YBR 125ED	HSS6846	9C6KE090070015137	FABIO NESTOR MUSSKOPF
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTK3327	9C2MC35008R061208	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTK3327	9C2MC35008R061208	LAIS OLIVEIRA DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST1702	9C2JC30204R002163	LUIZ HENRIQUE FERREIRA LOPES
HONDA/CG 125 FAN	HTB6983	9C2JC30708R529694	ELINETE GONCALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTL0858	9C2JC30708R632869	JOAO PAULO DA SILVA DE ALMEIDA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC6575	9C6KE1950E0008439	LUCAS MASSAITI HIGUTE
HONDA/CG 125 FAN	HTE8856	9C2JC30708R230068	MARIA DE FATIMA BARROS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV2295	9C6KE1520C0117001	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV2295	9C6KE1520C0117001	THYAGO VANDERLEY PERROUT
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAI4077	9C6RG3140J0009108	ALZIRA APARECIDA DE SOUZA SILVA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAI4077	9C6RG3140J0009108	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR 125K	HRK0281	9C6KE013010003131	LUCIANO JOSE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0013	9C2JC250WWR199651	RENATO SANTOS ANGELO DE SOUZA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTR3880	9C2KC1640AR032534	BENEDITA PINTO CRUZ
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR3644	9C2JC4110CR511547	OZEIAS PESSOA DOS REIS
HONDA/125	AEC5348	CG125BR1391413	RENATO ALVES PARRA RODRIGUES
YAMAHA/YBR 125K	HRK4435	9C6KE013020030691	ANDRE LUIZ RODOLFO LEMES MEDEIROS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP8688	9C2KC08106R902693	FABIO ALVES RAMIRES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP3970	9C2JC41109R533943	SUELY VIEIRA PEREIRA
HONDA/CG 125	AIC5402	9C2JC1801JR118272	ODEVALTER PINHEIRO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HQM0267	9C2JC250VTR067368	MATEUS FERNANDO MARTINELLI
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4432	9C2JC250WVR010806	ELISANGELA LEITE DELFINO
HONDA/CG 125 FAN	HTB3397	9C2JC30708R541349	WAGNER CARVALHO RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE4665	9C2KC08508R061013	BANCO DAYCOVAL SA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE4665	9C2KC08508R061013	GEONNYA CARELLY OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE8591	9C2KC15309R016740	DHAYANE CASTANHO CAXIAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF2374	9C6KE122090002989	DANIEL DE OLIVEIRA MAGALHAES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL8699	9C2KC08208R088249	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	HTM7320	9A9MSMT059CDT9026	CLEONICE CARLOS DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO5647	9C6KE1520B0068324	JEAN LUIZ MUZZI DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	NRX2689	9C6KE1920E0000876	THIAGO DA SILVA SARMENTO
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAG0704	9C2KC2200HR508516	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAG0704	9C2KC2200HR508516	MARLI SOARES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN0794	9C2KC08106R003814	DUALIBI E CRISTOFOLI LTDA-ME
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8689	9C2JC2500YR078630	MARCELO PEREIRA LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL6356	9C2KC08205R011704	WILLIAN SOARES DA SILVA PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS8904	9C2KC08507R066094	MARINHO GREGORIO RODRIGUES

HONDA/CG 125 TITAN	HTW8809	9C2JC250VVR168321	ACAUA ADM DE CONS SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8809	9C2JC250VVR168321	ENIO LUIZ ALVES PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	CGY2073	9C2JC250VTR066770	BANCO ABN AMRO REAL SA
HONDA/CG 125 TITAN	CGY2073	9C2JC250VTR066770	JOSIAS DOS SANTOS
HONDA/ML 125	HQK6073	CG125BR2149539	MARCIO DE MORAIS SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX9073	9C2JC30201R007985	EDILSON APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN0378	9C2KC08105R126603	ESPINOSA E ESPINOSA LTDA-ME
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ4233	9C2JC30203R137985	ELIAS DA SILVA PORTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSR7378	9C2MC35006R041338	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSR7378	9C2MC35006R041338	PAULO ROBERTO JESUS TAVARES
YAMAHA/YBR 125ED	HTB2935	9C6KE090080027462	CRISTIANY CARVALHO DE OLIVEIRA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK0765	9CDNF41LJ8M139977	JORGE RODRIGO GARCIA CACERES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM5910	9C2JC4120AR026636	AMERICO BISPO DE JESUS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU8009	9C2JC4120BR521784	LUCIANO NOVAIS SOLER
HONDA/CG 125 TITAN	JYQ7249	9C2JC250WVR000753	DANIEL PENA BEZERRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO1307	9C2KC1680BR545322	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO1307	9C2KC1680BR545322	GREICE ROJAS ALEM
SUNDOWN/HUNTER 100	IOQ3526	94J2XSBL78M000966	ANTONIO DE ALMEIDA BARBOSA
HONDA/C100 BIZ ES	HST0340	9C2HA07103R031668	ADRIANA SEOANE DE SA
HONDA/BIZ 125 ES	OOO9727	9C2JC4820FR517219	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	OOO9727	9C2JC4820FR517219	SILVINO BENITES DA COSTA
HONDA/C100 BIZ	HRW4451	9C2HA0700YR006484	KARLA FABIANA FERREIRA DORNELES
HONDA/C100 BIZ	HSQ2708	9C2HA07003R056705	DERNIVAL PEREIRA MOTA
HONDA/C100 BIZ ES	HST8263	9C2HA07104R004848	JUVENIL SAMPAIO DA COSTA
SUNDOWN/WEB 100	HTK3448	94J1XFBL78M058337	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	NBQ1017	9C2HA0710YR237268	ADEMILSON GOMES DE REZENDE
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRK1684	9C6KE1400A0006338	CLEBER SANTANA DOS SANTOS
SUNDOWN/WEB 100	HSR7363	94J1XFB66M025564	MARIO MARCIO FERREIRA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSV8122	9C2JA04207R095906	MARIA DE LURDES DA SILVA NELO
HONDA/C100 BIZ ES	HSW7974	9C2HA07102R053871	ADA BENITES NUNES
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ2602	9C2HA07103R042887	RONALDO RAMOS LIMA
HONDA/BIZ 125 ES	HSP0939	9C2JA04206R844485	OSCAR MARTIMIANO GOMES
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ4675	9C2HA07103R072564	CIRLENE CHAVES
HONDA/C100 BIZ	JZR3332	9C2HA07004R015883	JAQUELINDA DE LIMA R PISSURNO
HONDA/BIZ 110I	QAC1042	9C2JC7000GR102478	ANTONIO NOBRE DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 110I	QAC1042	9C2JC7000GR102478	BANCO HONDA S/A
YAMAHA/NEO AT115	HTR8064	9C6KE1000A0042308	GERALDO RODRIGUES GONCALVES
HONDA/C100 BIZ ES	JFR2431	9C2HA0710YR242746	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/C100 BIZ ES	JFR2431	9C2HA0710YR242746	BERNARDO CACERES SANABRIA
HONDA/BIZ 125 ES	HTE9484	9C2JC42209R004938	JUCIANE BEZERRA DA SI VA
HONDA/BIZ 125 ES	HSS0756	9C2JA04207R000628	ANDRE DOS SANTOS DIAS
HONDA/BIZ 100 ES	OIO124	9C2HC1420ER007177	RAFFAELA HILDA NAVARRO FERREIRA
HONDA/C100 BIZ	HSK5997	9C2HA07004R022657	ADABEL FERREIRA DA SILVA
JTA/SUZUKI AN125	HSS5232	9CDCF47AJ7M017325	JANINY SILVA PIMENTEL
HONDA/BIZ 125	QAN0667	9C2JC4830KR101419	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/BIZ 125	QAN0667	9C2JC4830KR101419	ROSA APARECIDA SANDOVAL LEIGUE
I/TRAXX JL110 8	HTK8294	LAAAXKHE380015515	GENILDA MACHADO P XIMENES
SUNDOWN/WEB 100	HSO8119	94J1XFBL56M017153	BANCO PANAMERICANO S A
SUNDOWN/WEB 100	HSO8119	94J1XFBL56M017153	CLEUZA ABADIA DE SOUZA DE OLIVEIRA

HONDA/C100 BIZ ES	MCY0801	9C2HA07103R031875	IVANILDA APOLINARIO DA SILVA
-------------------	---------	-------------------	------------------------------

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2020

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Diretor de Registro e Controle de Veículos

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0011/2019/FUNTRAB, vinculado ao Contrato Corporativo Nº 001/2019/SAD N° Cadastral 12202

Processo: 65/300.080/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e Guatós Prestadora de Serviços Eireli.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 011/2019, ao Contrato Corporativo n. 001/2019 que integra o presente instrumento.
Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo: 15/12/2019 à 15/02/2020
Data da Assinatura: 13/12/2019
Assinam: ENELVO IRADI FELINI, Telma Cristina Fernandes Henriques e Roberto Hashioka Solar.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPP nº 001/2020, de 03 de janeiro de 2020

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares, do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Economia da Saúde e Gestão em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares, do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Economia da Saúde e Gestão em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

André Barciela Veras	Presidente
Erika Kaneta Ferri	Membro
Manoel Roberto dos Santos	Membro

Art. 3º São atribuições da referida Comissão:

- I- Elaborar os editais referentes ao processo seletivo e encaminhar para o Setor de Apoio à Pós-Graduação para publicação em Diário Oficial;
- II- Providenciar a divulgação do processo seletivo junto à Assessoria de Comunicação Social – ACS;
- III- Organizar toda a logística necessária para a execução e realização das etapas do processo seletivo;
- IV- Acompanhar e dar publicidade a todas as etapas do processo seletivo;
- V- Providenciar junto à FAPEMS os trâmites necessários para a inscrição do Processo Seletivo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 03 de janeiro de 2020.

Claudia de Souza Zanella
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 2/2020 – SAD/SED/FDT/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2019, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações, relativas a dispositivos do Edital n. 1/2019 – SAD/SED/FDT/2019, de 30 de dezembro de 2019:

1. No subitem 2.2, na parte relativa ao requisito de escolaridade pertinente ao Componente Curricular "Arte", onde consta "*Licenciatura em Educação Artística, Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Música, ou Linguagens e Códigos*", passa a constar "*Licenciatura em Educação Artística, Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Dança, Música, ou Linguagens e Códigos*".

2. No subitem 6.1.1, onde consta "*Para realizar a Etapa II: Avaliação Curricular (Prova de Títulos), o candidato deverá acessar sua área restrita, por meio do site www.fundacaofapems.org.br, no período entre compreendido entre as 17 horas do dia 30 de dezembro de 2019 e as 17 horas do dia 15 de janeiro de 2020, e realizar o pré-cadastramento de todos os documentos comprobatórios que pretende entregar, por meio do preenchimento dos campos constantes no formulário próprio, realizando, na mesma oportunidade, o encaminhamento online da documentação digitalizada, em formato .pdf.*" passa a constar "*Para realizar a Etapa II: Avaliação Curricular (Prova de Títulos), o candidato deverá acessar sua área restrita, por meio do site www.fundacaofapems.org.br, no período entre compreendido entre as 17 horas do dia 30 de dezembro de 2019 e as 17 horas do dia 15 de janeiro de 2020, e realizar o pré-cadastramento de todos os documentos comprobatórios que pretende entregar, por meio do preenchimento dos campos constantes no formulário próprio*".

3. No Cronograma de Atividades do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/FDT/2019, constante no Anexo I do Edital n. 1/2019 – SAD/SED/FDT/2019, onde consta "*Período para realização do pré-cadastramento da documentação relativa à Avaliação Curricular e envio online dos documentos, conforme subitem 6.1 deste Edital*", passa a constar "*Período para realização do pré-cadastramento da documentação relativa à Avaliação Curricular*".

4. Demais disposições permanecem inalteradas.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 01/2020 – PGZOO/UEMS, 06 de janeiro de 2020.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2020/1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO-PANTANAL DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o presente edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos para vagas remanescentes como "ALUNO REGULAR" no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia – área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal da UEMS, nível de mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no primeiro semestre do ano de 2020.

O Programa de mestrado em Zootecnia - Produção Animal no Cerrado-Pantanal tem por objetivo promover a criação de redes de pesquisa para diminuir os desequilíbrios regionais na oferta e desempenho da pós-graduação e atender à área de conhecimento que constitui a Ciências Agrárias. Assim, diminuirá as distâncias existentes entre universidade e o espaço produtivo, por meio da proposição de projetos de pesquisa relacionados com demandas dos setores produtivos da região, considerando não apenas as questões de produção e produtividade, mas também o desenvolvimento e o progresso do homem do campo na sua busca de bases materiais e sociais. As linhas de pesquisas desenvolvidas pelo programa são: Produção de ruminantes no Cerrado e Pantanal e Produção de

monogástricos e organismos aquáticos no Cerrado e Pantanal.

1. Da Inscrição:

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia - área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal, nível de mestrado, graduados em Zootecnia e áreas afins.

1.2. Também, poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia, nível de mestrado, candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item 3.2 deste edital.

1.3. A documentação exigida para inscrição (item 2) deverá ser entregue na Secretaria da Pós-Graduação, situada na Unidade Universitária de Aquidauana da UEMS, localizada na Rodovia Aquidauana - UEMS, km 12, na cidade de Aquidauana-MS, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, de segunda a sexta-feira, das 7h às 10h45, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato.

1.3.1. A documentação para inscrição poderá ser encaminhada por correspondência via SEDEX, para o endereço descrito no item 1.3, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e, recebida pela Secretaria da Pós-Graduação em até 2 (dois) dias úteis da mesma data.

1.3.2. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes poderão ser encaminhados via email. Neste caso, deverão ser enviados com uma cópia da ficha de inscrição para o endereço: pgzoo.uems@gmail.com, com solicitação de recebimento. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal ou eletrônica.

1.3.3. O envio dos documentos comprobatórios, via email, não desobriga o candidato a entregar o restante da documentação nos moldes descritos nos itens 1.3 ou 1.3.1

1.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após período de inscrição.

1.5. No endereço eletrônico <http://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal>, será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais). Não serão aceitos comprovantes de entrega de envelopes em caixas eletrônicas;

1.5.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 04 de fevereiro de 2020, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.6. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo.

2. Da Documentação para a Inscrição

2.1. Documentos necessários para a inscrição (nesta ordem):

Formulário de inscrição (disponível no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico) e no anexo I deste edital, devidamente preenchido;

Tabela de Pontuação (anexo II) com cópia impressa do currículo *Lattes* e os devidos documentos comprobatórios; Carta de aceite de orientação (anexo III), devidamente preenchido;

Formulário para Solicitação de Aplicação de Prova em outra IES ou País, se necessário (anexo IV), devidamente preenchido

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

Cópia do Diploma ou Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração da instituição de que está matriculado no último período do curso de graduação;

Cópia da Cédula de Identidade – RG;

Cópia do histórico escolar atualizado

2.2. Para inscrição no processo seletivo dos candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar os seguintes documentos (nesta ordem):

a) cópia do documento de identidade para estrangeiro;

b) cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

c) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

3. Do Processo Seletivo e Admissão

3.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade de uma banca de professores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, designada pela Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Zootecnia.

3.2. A Seleção se dará em duas etapas conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrições	06/01 a 04/02/2020
Prazo final para solicitação de aplicação de prova em outra IES/país	05/02/2020
Homologação Preliminar das Inscrições	06/02/2020
Período para recurso	07/02/2020
Homologação Definitiva das Inscrições e Resultado das Solicitações de Aplicação de Prova em outras Instituições	10/02/2020

Etapa 1: PE (Prova Escrita)	12/02/2020
Etapa 2: Arguição de Currículo (AC)	12 a 13/02/2020
Resultado da PE (PCTC+PCLI), AC e Pontuação do Currículo Lattes	Até 20/02/2020
Período para recurso	21/02/2020
Resultado Final	27/02/2020
Matrícula	02 e 03/03/2020

3.3. Etapa 1: Prova Escrita (PE)

A prova escrita será composta por dois blocos de questões: Conhecimento Técnico-científico (PCTC) e Conhecimento de Língua Inglesa (PCLI). A PE deverá ter início as 08h30 (horário de Brasília, 07h30 horário de Mato Grosso do Sul), com duração máxima de quatro horas e trinta minutos e será realizada no dia 12/02/2020, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade de Aquidauana, conforme item 7.1 deste edital e em Instituições de Ensino de outras cidades ou países, conforme solicitação dos candidatos. A PCTC e a PCLI serão entregues juntamente, no horário estabelecido para início da PE, e o candidato terá até quatro horas e trinta minutos para realizá-las. O candidato deverá comparecer no local munido de documento oficial de identificação pessoal com foto com antecedência de 15 minutos.

3.3.1 Da Prova de Conhecimento Técnico-científico

A prova de conhecimento técnico científico será aplicada de acordo com a linha de pesquisa de interesse, portanto, será aplicada uma prova para os candidatos com interesse em Produção de Ruminantes, outra para Produção de Monogástricos e outra para Produção de Organismos Aquáticos. A PCTC será de caráter eliminatório, na qual serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), e serão eliminados os candidatos que não atingirem a nota mínima de 5 (cinco) pontos. Nesta etapa serão avaliados: a) capacidade de interpretação de textos científicos; b) capacidade de interpretação de dados (tabelas e gráficos etc.); c) capacidade lógica de expressar ideias dentro da área de zootecnia, e d) qualidade técnica das respostas, uso correto da língua portuguesa, redação científica. A bibliografia recomendada são artigos e resumos de periódicos científicos de zootecnia tais como: Revista Brasileira de Zootecnia (<http://www.revista.sbz.org.br/>); Pesquisa Agropecuária Brasileira (<http://seer.sct.embrapa.br/index.php/pab>); Ciência Rural (<http://coral.ufsm.br/ccrrevista/>); Arquivos Brasileiros de Medicina Veterinária e Zootecnia (<http://cpro4576.publiccloud.com.br:8080/editora/paginaInicial.do;jsessionid=DBA2D421F0E2367B-2D021EBC5BB080DB>).

3.3.2 Prova de Conhecimento em Língua Inglesa

A prova de língua inglesa será apenas de caráter classificatório (portanto, não elimina o candidato do processo seletivo). É permitido ao candidato o uso de dicionário para a realização desta prova. Nesta etapa, serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) A nota da PCLI será divulgada somente para os candidatos que atingirem nota mínima exigida na PCTC.

Para a prova de língua inglesa, recomenda-se o uso dos mesmos periódicos indicados no item 3.3.1, além dos periódicos internacionais na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros.

3.3.3 Da Nota da PE

A nota final da Prova Escrita será calculada com base na seguinte fórmula $PE = PCTC \times 0,8 + PCLI \times 0,2$

3.4. Etapa 2: Arguição de Currículo (AC)

3.4.1. A AC será realizada pela Comissão de seleção, de 11 a 12/02/2020 em local a ser informado no dia da realização da prova escrita.

3.4.2. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo Lattes, a formação acadêmica, pretensões com o Programa e desempenho na prova escrita técnica científica.

3.4.3. Esta etapa terá caráter Classificatório e o candidato será avaliado com nota de zero a dez e a pontuação final será obtida pela média aritmética simples das notas apontadas pelos membros da banca.

3.4.4. A entrevista é vetada ao público. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico durante a realização da entrevista.

3.4.5. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para a etapa 2 ou não comparecer, estará automaticamente desclassificado.

3.4.6. Todos os candidatos realizarão a etapa 2, entretanto, só serão consideradas as notas desta etapa para os candidatos que forem aprovados na etapa 1.

3.5. Pontuação de Currículo (PC)

3.5.1. A PC será efetuada pela comissão de seleção e a nota atribuída será expressa pela pontuação do currículo Lattes (PCL) e pontuação do histórico escolar (PHE), sendo calculado da seguinte forma: $PC = 0,7(PCL) + 0,3(PHE)$.

3.5.2. A PCL (pontuação do currículo lattes - documentado) será atribuída conforme pontuação especificada no quadro do Anexo II deste edital, de forma que ao currículo com maior PCL será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao do primeiro.

3.5.3. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes devem ser organizados, numerados e encadernados conforme a ordem da planilha de pontuação mencionada no item 3.5.2.

3.5.4. Entenda-se como Currículo Lattes documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as

respectivas atividades do candidato, destacando o nome do mesmo. A produção bibliográfica deve vir acompanhada apenas da página em que conste o título, e o nome do candidato, comprovando a autoria/coautoria.

3.5.5. A pontuação do histórico escolar (PHE) será calculada pela média das disciplinas cursadas apresentadas pelo histórico escolar do candidato.

3.5.6. As notas de PC só serão divulgadas para os candidatos que foram aprovados na etapa 1.

3.6. O resultado de todas as etapas será divulgado no site www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico, até as 17h do dia previsto no Cronograma.

4. Resultado

4.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado somente para os candidatos que foram aprovados na etapa 1, e a nota classificatória será expressa pela Pontuação Final PF = $(PE + AC + PC)/3$ e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, obedecida a disponibilidade de vagas e a linha e sublinha de pesquisa escolhida no formulário de inscrição.

4.2. Em caso de empate entre candidatos, será utilizada como critério de desempate a nota obtida na seguinte ordem: PC, PE e AC.

4.3. Os candidatos aprovados além do número de vagas serão classificados em uma lista de espera, de acordo com a linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição.

4.4. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e disponibilizada no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico.

5. Dos Recursos

5.1. De todas as etapas do Processo Seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, enviado para Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 1 (um) dia após sua divulgação, conforme disposto no cronograma.

5.2. A documentação do recurso poderá ser entregue, pessoalmente, no endereço descrito no item 1.3, deste edital, conforme horário de atendimento disposto no item 1.3, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do programa ou enviado por email (pgzoo.uems@gmail.com) devidamente assinado pelo candidato.

5.3. A Comissão, num prazo de 24h, irá proferir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, a mesma estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa.

5.4. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa.

5.5. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 5.3.

5.6. O pedido de reconsideração que buscar discutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

6. Das Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas no máximo trinta vagas, as quais serão preenchidas por ordem crescente de classificação, obedecida a disponibilidade de vagas para orientação por linha de pesquisa do programa.

7. Do Local de Prova

7.1. A primeira etapa (prova escrita) poderá ser realizada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade de Aquidauana, e em outras instituições conforme solicitado pelos candidatos por meio do formulário disponível no Anexo III deste edital.

7.1.1. O ensalamento será divulgado posteriormente em edital a ser publicado na página http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico.

7.2. A segunda etapa (Arguição do Currículo) poderá ser realizada via skype, somente para aqueles candidatos que não fizerem a prova escrita em Aquidauana – MS.

7.3. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da Etapa 2, ou não comparecer, estará automaticamente desclassificado.

8. Disposições Gerais

8.1. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico.

8.2. O candidato não classificado deverá retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da data de divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Zootecnia, no âmbito

de sua competência.

Aquidauana, 06 de janeiro de 2020.

Tiago Junior Pasquetti
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Anexo I - (Edital nº 01/2020 - PGZOO/UEMS)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Identificação do candidato		
Nome:		
Data nascimento:		
CPF :	Nº identidade:	Órgão emissor:
Data emissão:	Nacionalidade:	
Sexo: () masculino () feminino		
Título eleitor:		
End. Residencial:		
CEP	cidade:	UF:
Telefone: () e-mail:		
Formação acadêmica		
Graduação:		
Instituição:		
Ano de conclusão:		
Bolsa de estudo		
() Gostaria de concorrer a uma bolsa de estudo do Programa e estou ciente de todas as normas, além dos direitos e deveres caso seja contemplado com a bolsa.		
() Não tenho interesse em concorrer a uma bolsa de estudo do Programa.		
Escolha do local de prova		
() UEMS Aquidauana, MS		
() Outra Instituição de Ensino – Anexar Formulário de Solicitação (Anexo III)		

Linha e sublinhas de Pesquisa de Interesse com os possíveis orientadores

Escolher 1 linha de pesquisa de interesse (1, 2 ou 2.1) a qual será considerada em caso de vagas remanescentes (lista de espera). Escolher três opções de possíveis orientadores seguindo suas opções de sublinhas de pesquisa, numerando-as de 1 a 3 de acordo com a ordem de sua preferência.

() Linha de pesquisa: Produção de Ruminantes no Cerrado e Pantanal

() Linha de pesquisa: Produção de Monogástricos, ou

2.1) () Produção de Organismos Aquáticos no Cerrado e Pantanal

	Docentes e linhas de pesquisa
	André Luiz Julien Ferraz (UEMS-Aquidauana) – Biotecnologia e Genética molecular; Genética e melhora-mento animal.
	Cristiane Meldau de Campos (UEMS-Aquidauana) - Tecnologias e sistemas de produção de peixes de in-teresse econômico; Imunoestimulantes na dieta de peixes; Controle parasitológico alternativo em peixes nativos.
	Deliane Cristina Costa (UEMS-Aquidauana) – Reprodução e larvicultura de peixes nativos.
	Elis Regina de Moraes Garcia (UEMS-Aquidauana) - Nutrição de monogástricos; Nutrição e produção de Aves (Frangos de corte, Poedeiras e Codornas); Qualidade de produtos de origem animal; Coorientadora: Tânia Mara Baptista dos Santos (UEMS-Aquidauana) - Manejo de Dejetos.
	Fabiana de Andrade Melo Sterza (UEMS-Aquidauana) - Biotecnologias da reprodução de ruminantes.
	Gelson Luis Dias Feijó (EMBRAPA Gado de Corte-Campo Grande) – Cadeia da carne bovina. Coorientador: Dalton Mendes de Oliveira (UEMS-Aquidauana) - Avaliação de carcaça, qualidade de carne e produtos cárneos.
	Henrique Jorge Fernandes (UEMS-Aquidauana) - Nutrição e produção de bovinos de corte. Coorientadora: Luísa Melville Paiva (UEMS-Aquidauana): Pastagem e Forragicultura; Manejo de Pastagens e Produção de Bovinos em Pasto.
	Hamilton Hisano (EMBRAPA Meio Ambiente - Jaguariúna) - Nutrição e produção de organismos aquáticos.

Marcus Vinicius Moraes de Oliveira (UEMS-Aquidauana) – Nutrição e produção de bovinos leiteiros; Recurso genético animal – Bovino pantaneiro. Coorientador: Pedro Nelson Cesar do Amaral (UEMS-Aquidauana) - Forragicultura e pastagens; Manejo de pastagens em sistemas integrados; Avaliação, produção e conservação de forragens.
Tiago Junior Pasquetti (UEMS-Aquidauana) - Nutrição e Produção de monogástricos (1. Suinocultura/2. Coturnicultura); Zootecnia de Precisão. Coorientadora: Tânia Mara Baptista dos Santos (UEMS-Aquidauana) - Manejo de Dejetos
Urbano Gomes de Abreu (EMBRAPA Pantanal-Corumbá) - Sistemas de produção e melhoramento genético de bovinos de corte; Zootecnia de Precisão; Coorientador: Roberto Giolo de Almeida (EMBRAPA Gado de Corte-Campo Grande): Sistemas de Produção; Sistemas de integração lavoura-pecuária e lavoura-pecuária-floresta; Sustentabilidade e eficiência ambiental de sistemas de produção.

Anexo II - (Edital nº 01/2020 - PGZOO/UEMS)

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (a partir de 2015)

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	S u b - total
1.	Atividades					
	Bolsista de iniciação científica	aluno	semestre	50		
	Iniciação científica sem bolsa (com chancela da instituição)	aluno	semestre	35		
	Extensão com bolsa (com chancela da instituição)	aluno	semestre	30		
	Outras atividades (monitoria, colaborador em projetos de pesquisa e extensão, bolsistas em outras modalidades)	aluno	semestre (limite 6)	15		
	Cursos na área de inscrição	participante	Cada 40 h (limite 4)	10		
	Curso técnico ou tecnológico	aluno	completo	03		
2.	Artigos Publicados em Periódicos Científicos					
	Indexado com conceito Qualis A (Capes) na área	autor	artigo	50		
	Indexado com conceito Qualis B (Capes) na área	autor	artigo	25		
3.	Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos					
	Internacional	autor	resumo	10		
	Nacional	autor	resumo	6		
	Regional	autor	Resumo	3		
4.	Resumos Simples Publicados em Anais de Eventos Científicos					
	Internacional	autor	Resumo	6		
	Nacional	autor	Resumo	3		

	Regional	autor	Resumo	2		
5.	Participação em Evento Científico como ouvinte (carga horária mínima de 20h)					
	Internacional	participante	Evento	5		
	Nacional	participante	Evento	3		
	Regional	participante	Evento	1		
6.	Créditos cumpridos em programas de pós-graduação					
	Na área de inscrição	Aluno espe- cial	Por crédito	2		
	Em áreas afins	Aluno espe- cial	Por crédito	1		
7.	Titulações Complementares					
	Pós-graduação <i>strictu sensu</i>	aluno	curso	50		
	Pós-graduação <i>latu sensu</i>	aluno	curso	20		
8.	Experiência profissional					
	Na área de inscrição	profissional	por ano	3		
	Em áreas afins	profissional	por ano	2		

Observação: O documento que comprova a participação em um evento/congresso, não comprovará a apresentação de trabalhos no respectivo congresso. Devem ser apresentados os respectivos documentos, um de participação e outro de apresentação, comprovando a autoria/co-autoria do trabalho. Nos casos em que não apresentou o trabalho mas é coautor, apresentar o comprovante de autoria/coautoria (apenas a primeira página do trabalho).

Anexo III - (Edital nº 01/2020 - PGZOO/UEMS)

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, Prof. (a) Dr. (a) _____ credenciado (a) como orientador (a) no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UEMS, aceito orientar o(a) candidato(a) _____, na área de concentração _____, se aprovado (a) no Processo Seletivo para o curso de Mestrado.

xxx, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Orientador(a)

Anexo IV- (Edital nº 01/2020 - PGZOO/UEMS)

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PROVA EM OUTRA IES OU PAÍS

Para realização da prova em outra IES, um docente ocupando o cargo de Coordenador de Curso ou Coordenador de Pós ou Chefia da IES deverá se responsabilizar pela solicitação e aplicação do Exame aos candidatos interessados. Na impossibilidade da aplicação da prova pelos docentes supracitados, este poderá designar outro docente do Programa de Pós-graduação (PPG) para tal.

O docente deverá preencher este formulário, e encaminhar para o respectivo Coordenador do PPG no email pg-zoo@uems.br no período de até 24 horas após o deferimento das inscrições.

O docente receberá um email da Coordenação, em até 72 horas, confirmando o recebimento da solicitação da prova. Caso o docente não receba a confirmação, deverá entrar em contato com o PPG.

É de responsabilidade do candidato, entrar em contato com o docente da IES desejada para que ele preencha e envie o formulário ao PPG.

A Coordenação do PPG fará análise das solicitações e o resultado será divulgado na página de internet do PPG, conforme data estipulada no cronograma do Processo Seletivo.

NOME DO APLICADOR:	
CARGO:	
TELEFONE:	
UNIVERSIDADE:	
EMAIL:	
LOCAL DE APLICAÇÃO:	
RELAÇÃO DO (S) ALUNO (S) (NOME COMPLETO)	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

No dia da realização da prova de conhecimento técnico-científico, o candidato e o aplicador deverão observar as seguintes regras:

Somente os candidatos com as inscrições deferidas pelo PPG estarão autorizados a realizarem a prova.

A prova de conhecimento técnico-científico será elaborada em português e, em caso de haver algum candidato de fora do país, a prova será elaborada em espanhol ou inglês. Fica a critério do candidato estrangeiro a escolha do idioma. A prova deverá ter início às 08:30 (horário de Brasília, 07:30 horário de Mato Grosso do Sul), com duração máxima de quatro horas e trinta minutos.

Durante a prova é permitido apenas utilizar dicionário impresso.

A prova deverá ser feita à caneta.

Todas as folhas de respostas de cada candidato deverão ter o número de CPF, ou documento similar no caso de estrangeiros, indicado na lista de presença, além do número de páginas que cada candidato utilizou para a realização da prova.

Folhas de respostas sem a identificação do CPF ou documento similar de identificação não serão aceitas.

O Docente responsável não poderá se ausentar do local da prova durante o período de aplicação.

Após o término da prova, o docente responsável deverá escanear e enviá-la para o endereço eletrônico: pgzoo@uems.br em até 24 horas.

As provas originais deverão ser enviadas pelo correio, no endereço: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Rodovia Aquidauana-UEMS, km 12, Zona Rural, Aquidauana - MS, CEP: 79200-000.

Dúvidas ou esclarecimentos: entrar em contato com a Secretaria da PGZOO através do e-mail: pgzoo@uems.br ou no telefone: (67) 3904-2060.

Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não cumprir as regras previstas no edital.

Obrigado pela disponibilidade,

Programa de Pós-graduação em Zootecnia – PGZOO - UEMS

Declaro estar ciente dos procedimentos a seguir para aplicação da prova.

Assinatura do docente responsável pela solicitação

Retificação do Edital Nº 60/2019-RTR/UEMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO, por conter erro, do Edital 60/2019 – RTR/UEMS, de 17/12/2019, publicado no Diário Oficial nº 10.054, do dia 19/12/2019, páginas 95 a 108, conforme a seguir:

Onde se lê:

2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS E DAS VAGAS

2.1. As áreas de conhecimento, os requisitos exigidos para o cargo, as unidades universitárias e as vagas são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Libras – Língua Brasileira de Sinais	Qualquer Licenciatura ou Pedagogia com Mestrado em Letras, ou Linguística, ou Educação ou Educação Especial ou Estudos da Tradução.	Campo Grande	1	40h
Libras – Língua Brasileira de Sinais	Qualquer Licenciatura ou Pedagogia com Mestrado em Letras, ou Linguística, ou Educação ou Educação Especial ou Estudos da Tradução.	Dourados/Maracaju/Amambai	1	40h

Leia-se:

2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS E DAS VAGAS

2.1. As áreas de conhecimento, os requisitos exigidos para o cargo, as unidades universitárias e as vagas são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Libras – Língua Brasileira de Sinais	-Qualquer Licenciatura ou Pedagogia e; -Mestrado em Letras, ou Linguística, ou Educação ou Educação Especial ou Estudos da Tradução.	Campo Grande	1	40h
Libras – Língua Brasileira de Sinais	-Qualquer Licenciatura ou Pedagogia e; -Mestrado em Letras, ou Linguística, ou Educação ou Educação Especial ou Estudos da Tradução.	Dourados/Maracaju/Amambai	1	40h

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER O DETRAN-MS

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2019

PROCESSO: 31/704.712/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/01/2020 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do PE 0012/2019, Processo: 71/501.990/2019, do D.O.E.10.061 do dia 02 de janeiro de 2020, pág. 40.

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.062 de 03 de janeiro de 2020.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD N. 1.985 de 12 de dezembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES OU RESTOS MORTAIS.

CRENCIAMENTO: 0001/2018

PROCESSO: 31/000.116/2018

LOTE	EMPRESA CREDENCIADA	MUNICÍPIO
13	FUNERÁRIA BOM JESUS LTDA	SANTA RITA DO PARDO

Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12 não houve interessados.

Campo Grande/MS, 02 de janeiro de 2020.

Maria Julieta Grance Martines – Presidente CPL
Comissão Permanente de Licitação/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ANÁLISE DE FLÚOR E TURBIDEZ.

PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2019.

PROCESSO: 55/000.846/2018.

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de janeiro 2020.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE CORREÇÃO DE ITEM DE INABILITAÇÃO EM ATA

Modalidade: Tomada de Preços

Edital: 136/2019-DLO/AGESUL

Processo: 57/101.416/2019.

Objeto: construção de ponte de concreto armado sobre o Córrego Figueira, numa extensão de 40,00m e largura de 6,00m, rodovia municipal – entr BR – 359 – km 8,50 – Lat.: 18°24´47"s – Long.: 54°37´11"o, no município de Coxim – MS (saldo remanescente).

Alteração: ONDE SE LÊ: A EMPRESA PRE-LAJES PONTES EIRELI – EPP DEIXOU DE APRESENTAR O SUBITEM 5.1.12, ITEM 1 DO EDITAL. A EMPRESA AIROS CONSTRUTORA EIRELI – ME DEIXOU DE APRESENTAR O SUBITEM 5.1.13.1 DO EDITAL,

LEIA-SE: A EMPRESA PRE-LAJES PONTES EIRELI – EPP DEIXOU DE APRESENTAR O SUBITEM 5.1.13, ITEM 1, DO EDITAL. A EMPRESA AIROS CONSTRUTORA EIRELI – ME DEIXOU DE APRESENTAR O SUBITEM 5.1.14.1 DO EDITAL,

Reabertura dos Prazos: APRESENTAÇÃO DE RECURSO ATÉ O DIA 13/01/2020.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 03 de janeiro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.718, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES, representante do Conselho da Comunidade, da função de Vice-Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.719, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SILVIO ROGÉRIO GROTTTO DE OLIVEIRA como Vice-Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição a Maria de Lourdes Delgado Alves, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n. 40, de 4 de janeiro de 1979.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.721, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.840, de 24 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.278, de 1º de novembro de 2016, na parte que designou o 3º Sargento PM RR ADEMIR CAVANHA DA COSTA, matrícula n. 26606022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 25 de outubro de 2019, por ter atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/302344/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.722, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.227, de 16 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.255, de 23 de setembro de 2016, na parte que designou o Cabo PM RR NILTON JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n.47491024, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação, por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/301821/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.724, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.530, de 23 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.738, de 11 de setembro de 2018, na parte que designou o 1º Sargento PM RR JOSÉ BATISTA CORREA, matrícula n. 67873021, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação, por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/301219/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.725, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.213, de 25 de março de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.643, de 26 de março de 2014, na parte que designou o Subtenente PM RR JOÃO BATISTA TEODORO PINHEIRO, matrícula n. 38411023, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação, por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/300407/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.726, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, a pedido, o Cabo PM RR ELINEI ROQUE DE PAULA BRANDÃO, matrícula n. 65216022, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 1990, com validade a partir da data da publicação, por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/303854/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.729, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 542, de 9 de março 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.620, de 22 de março de 2018, que autorizou a cedência de servidores para Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, na parte referente à servidora MARIA APARECIDA MAIA, matrícula n. 62648021, tendo em vista sua aposentadoria, a contar de 26 de dezembro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000128/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.730, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 974, de 27 de maio 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.928, de 25 de junho de 2019, que autorizou a cedência de servidores para Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, na parte referente à servidora ROSEMEIRE MARIA DA SILVA BADCH, matrícula n. 110900021, tendo em vista sua aposentadoria, a contar de 13 de agosto de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000925/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.734, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no quadro abaixo, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO "P" N. 1.734, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nome	Cargo	Símbolo
Adriano Aparecido Mota	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Adrielly Lopes dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Alcidema Severina da Silva	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Alessandre Vieira da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Alexia Nunes da Silva Padovani	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Alonso Pereira da Paz	Gestão e Assistência	DCA-11
Bartolina Ramalho Catanante	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Breno de Souza Figueiró	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Cacila Andrea Alves	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Cibele Paltanin Fernandes	Gestão e Assistência	DCA-11
Claudemir Alves Bezerra	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Claudiney Guimarães Alves	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Cristiane do Nascimento Britto	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Danielle Ahad das Neves	Gestão e Assistência	DCA-11
Edmir Conceição dos Santos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Elena Lima de Souza	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Elisabete Francisco Luis	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Ellen Correa dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Elton Martins Teixeira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Emeni Hassan Al Ahamd	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Eulália Rodrigues Sabura	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Fabia Gislaine Martinez dos Santos	Gestão e Assistência	DCA-11
Fabiana Xavier Rodrigues	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Fabiano Goulart	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Fábio Alfredo Benites Soares	Gestão e Assistência	DCA-11
Fernanda Cristina de Oliveira Matos Dutra	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Geraldo David Loureiro Leite	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Gislaine Célia Cabral de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Guilherme Balbueno Ribeiro Gimenez	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Helio Marciano	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Henrique Guimarães Alves Ferreira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Ieda Maura Beal	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

Nome	Cargo	Símbolo
Irwing Ferreira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Jefferson de Oliveira	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Jéssika Machado	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
João Fernando Conceição de Oliveira	Gestão e Assistência	DCA-11
Juliana Dutra Alves	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Leomar Alves Rosa	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Luana Cristina Vilela Alves	Gestão e Assistência	DCA-11
Lucas Correia Teixeira	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Lucimar Menezes Medina	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Luis Gustavo de Oliveira Barros	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Márcia Rosa Lopes Tavares	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Maria Aparecida Messa	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Maria Lilia Oneto da Silva e Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Mariana Cristina Inácio dos Santos	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Naudilene Barbosa Ferreira Damasceno Macedo	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Nelson Zenteno de Oliveira	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Nilma do Amaral Rezende Diniz	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Nolli Marcia Tavares Correa	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Paulo Roberto Martins Teixeira	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Priscila da Silva Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Priscilla Peres Gonçalves	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Rodrigo Manvailer Munhoz	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Rogélio Gonçalves	Gestão e Assistência	DCA-11
Rosilene Candelária	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Suzany Gomes Cavalcante	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Talyta Paredes Colman	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Valmor Nazario Martins	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Wanderlei Roque Gonçalves	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

DECRETO "P" N. 1.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, ao servidor REINALDO MARTINS FEITOSA, matrícula n. 115333023, ocupante do cargo de Técnico em Auditoria, Classe Máster, código 20002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Controladoria-Geral do Estado, para a Classe Especial, com fulcro no art. 40, § 2º, e art. 41, §2º, ambos da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 53/000140/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.760, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.422, de 13 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.992, de 23 de setembro de 2019, que autorizou a cedência de servidores para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora MARIA EDINALVA DO NASCIMENTO, matrícula n. 28101021, considerando sua solicitação, a contar de 28 de novembro de 2019 (Processo n. 55/000194/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.761, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 901, de 10 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.903, de 16 de maio de 2019, que autorizou a cedência de servidoras para a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora MAMIE YAMANISHI TAKEI DE SOUZA LIMA, matrícula n. 44918021, tendo em vista sua aposentadoria, a contar de 2 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000485/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.762, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor FERNANDO AUGUSTO FAGUNDES GONÇALVES, matrícula n. 437788021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na Promotoria de Justiça da Comarca de Terenos, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/001414/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora KÁRITA CRISTINA FRANCISCO, matrícula n. 112799022, ocupante do cargo Profissional de Atividades de Comunicação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, sem ônus para a origem, em prorrogação, com base no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo 55/000934/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.767, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 962, de 22 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.928, de 25 de junho de 2019, que autorizou de cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente à servidora SILVIA LUÍSA BORGES DANIEL DA CUNHA, matrícula n. 58264021, tendo em vista sua aposentadoria, a contar de 21 de novembro de 2019 (Processo n. 55/001008/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.768, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.175, de 24 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.958, de 6 de agosto de 2019, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, na parte referente à servidora EDNA MARIA JACINTO DA SILVA, matrículas n. 81806021 e 81806022, a contar de 6 de novembro de 2019, por motivo de falecimento (Processo n. 55000224/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.770, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 4º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/0000182/2019):

Matrícula n.	Servidor	Cargo
116733023	Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	Advogado
93682023	Valquiria Barbosa Canete	Técnico de Serviços Organizacionais

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/022932/2019

Interessado: JORI ILQUE BRAGA

Assunto: Averbação de Licença Prêmio

Decisão: Indefero o pedido com base no PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 001/2020

CAMPO GRANDE-MS, 2 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias de Unidade Administrativa, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2019/2020:

Nome	Matrícula	Lotação	Período de Gozo	Substituído	Matrícula Substituído
Luana Bezerra Mascarenhas	26138025	ASTEC/GAB	20.12.2019 a 06.01.2020	Bruna Karoline Rosa do Amaral	433626022
Elcio Oliveira Bastos	10362027	COPGE/UPALM	20.12.2019 a 06.01.2020	Roger Amaro	434355022

Royer Talgatti da Silva	437122022	COPGE/ INFOR	20.12.2019 a 06.01.2020	Felipe Rodrigues da Silva	475501021
Zaira Aparecida Vargas	72579022	COPGE/ USEGE	20.12.2019 a 28.12.2019	Edilson de Souza Trindade	104717022
Bruno Martins Ayres da Silva	55298025	CARTÓRIO	29.12.2019 a 06.01.2020	Josy Priscila Abreu de Vasconcellos	127707023
Jaqueline Campos Pereira	68654022	PCDA	20.12.2019 a 06.01.2020	Weber Mendes de Farias	434717022
Carlos Augusto Dauzaker Flores	103357021	PCSP	20.12.2019 a 06.01.2020	Margareth Miranda Viduani	72698021
Júlio César Ayusso de Carvalho	120350023	PCSP	20.12.2019 a 06.01.2020	Lauriane Gomes Garcia de Souza	41790022
Natalí Silveira dos Santos	434364022	PRA	20.12.2019 a 06.01.2020	Ramona Ferreira Avelar	78252023
Lúcio Salustiano da Silva	434363021	PRCOX	20.12.2019 a 06.01.2020	Lucinéia Divina de Lima	93493021
Andrea dos Santos Dutra	434356021	PRNA	20.12.2019 a 06.01.2020	Fábio Alfredo Benites Soares	430175021

Campo Grande-MS, 02 de Janeiro de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Procuradores do Estado abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2019/2020:

Nome	Matrícula	Lotação	Período de Gozo	Substituído	Matrícula Substituído
Nathália dos Santos Paes de Barros	122497021	PP	20.12.2019 a 28.12.2019	Ana Paula Ribeiro Costa	24849021
			29.12.2019 a 06.01.2020	Christiana Puga de Barcelos	104430021
Julizar Barbosa Trindade Junior	122870021	PRTL	29.12.2019 a 06.01.2020	Fábio Jun Capucho	15354021
Fernando Cesar Caurim Zanele	35749021	CJUR/ SEFAZ	20.12.2019 a 06.01.2020	Rafael Coldibelli Francisco	66397021
Adalberto Neves Miranda	64755021	PITCD	20.12.2019 a 06.01.2020	Rafael Coldibelli Francisco	66397021
Paulo César Branquinho	28675021	PRD	20.12.2019 a 06.01.2020	Mario Akatsuka Junior	87940021
Vanessa de Mesquita e Sá	121954022	PAA	29.12.2019 a 06.01.2020	Luiza Iara Borges Daniel	113055021

Campo Grande-MS, 02 de Janeiro de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 31, da Lei Estadual n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR os profissionais de Educação Básica, nas unidades escolares indicados abaixo para exercerem a função gratificada de Diretor e de Diretor Adjunto, bem como desempenharem a função de ordenador de despesas, ficando o Diretor Adjunto, como ordenador de despesas somente nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2023 (Processo 29/000053/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Município: Campo Grande

EE 26 de Agosto

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
108348021	Adjalmo Malaquias da Silva	Diretor	D

EE Coração de Maria

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
3111021	Neiva Maria de Mattos	Diretora	D
3111022			

EE Padre Franco Delpiano

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
56985021	Denise Ferreira Nascimento	Diretora	D

EE Rui Barbosa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
47322021	Tania Mara Corte Mattos	Diretora	B
72343022	Milva Heimback	Diretora Adjunta	B

EE São José

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
109269021	Fabiana Muniz do Carmo	Diretora	D

EE São Francisco

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
61981022	José Rone Rabelo da Silva	Diretor	E

Corumbá

EE Dom Bosco

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
122395021	Fernando Silva da Cruz	Diretor	B
102288023	Ademir Francisco de Souza Junior	Diretor Adjunto	B

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

PRORROGAR o mandato dos profissionais de Educação Básica indicados abaixo, designados até 31 de dezembro de 2019, para exercerem a função gratificada de Diretor, bem como desempenharem a função de ordenador de despesas, ficando o Diretor Adjunto, como ordenador de despesas somente nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, nas unidades escolares, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020 até 1º de abril de 2020 (Processo n. 29/000051/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Município: Amambai

EE Indígena Mbo' Eroy Guarani Kaiowá

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
79692021	Nidia Eliane Pereira dos Santos Peixer	Diretora	E

Município: Anastácio

EE Indígena Guilhermina da Silva

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
6456021	Nely de Souza Malheiros	Diretora	E

Município: Aquidauana

EE Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
93347021	Gedy Brum Weis Alves	Diretora	F

EE Indígena de Ensino Médio Pastor Reginaldo Miguel - HOYENÓ'O

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
127559021	Luiz Fábio Carvalho de Oliveira	Diretor	F

EE Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Veríssimo Marcos- MÍHIN

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
84286021	Marilza dos Santos Ferreira Estigarribia	Diretora	F

Município: Caarapó

EE Indígena de Ensino Médio "Yvy Poty"

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
113263021	Valdinei Marques Mendonça	Diretor	A

Município: Dois Irmãos do Buriti

EE Indígena Cacique Ndety Reginaldo

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
114304021	Claudenir Soares de Carvalho	Diretor	F

EE Indígena Natividade Alcântara Marques

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
74480021/23	Sirlei Oliveira do Nascimento	Diretora	F

Município: Dourados

EE Indígena Intercultural Guateka - Marçal de Souza

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
89769021	Luiz de Souza Freire Junior	Diretor	D
72047021	Maria Rosa Pereira de Andrade	Diretora Adjunta	D

Município: Miranda

EE Indígena Cacique Timóteo

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
5803021	José Carlos Moraes Pinheiro	Diretor	F

EE Indígena Prof. Atanásio Alves

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
85092021 85092022	Ilda Barbosa da Silva	Diretora	F

EE Indígena Cacique Vicente de Almeida

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
125559021/2	Andreia Aparecida Ramalho Molina Grubert	Diretora	F

Município: Nioaque

EE Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
83790021	Otamir Souza da Silva	Diretor	F

Município: Sidrolândia

EE "Kopenoti" de Ensino Médio Prof. Lúcio Dias

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
120479021	Mateus Soares Junior	Diretor	F

Município: Tacuru

EE Indígena Jasy Rendy

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
20686021	Everton Aparecido Rodrigues	Diretor	F

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "P" SED N. 3.536, 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.061, de 2 de janeiro de 2020, na parte que prorrogou o mandato dos profissionais de

Educação Básica indicados abaixo, para exercerem a função gratificada de Diretor e de Diretor Adjunto, bem como desempenharem a função de ordenador de despesas, por ter sido publicada indevidamente.

Município: Bataguassu

EE Peri Martins

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
117899021	Alexander Lucas Voria	Diretor	B

Município: Bodoquena

EE Joaquim Mário Bonfim

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
119033021	Kelly Gisele Ramalho Martins Benites	Diretor	119033021

Município: Bonito

EE Bonifácio Camargo Gomes

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
105957021	Rosemere Pereira de Souza Lima	Diretora	B

Município: Camapuã

EE Joaquim Malaquias da Silva

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
113435021	André Luiz Mesquita Ferreira	Diretor	C

Município: Campo Grande

EE 11 de Outubro

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
40934021	Carmem Ronete da Cunha Santana	Diretora Adjunta	B

EE João Carlos Flores

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
96462021	Claudecy José da Cruz	Diretor	B

EE Pólo Prof.^a Regina Lúcia Anffe Nunes Betine

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
128705021	Viviane Aparecida da Silva	Diretor	F

Município: Dourados

EE Antônio Vicente Azambuja

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
132692021	Adriano Cosma Cabreira	Diretor	C

Município: Ivinhema

EE Angelina Jaime Tebet

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
47581021	Rinaldo Euzébio Câmara	Diretor Adjunto	B

Município: Jardim

EE Coronel Pedro José Rufino

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
128028021	Rosane Oseko Katayama	Diretora Adjunta	A

Município: Nova Andradina

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
46343022	Tânia Aparecida Casavechia de Oliveira	Diretora	B

Município: Ponta Porã

EE Dr. Miguel Marcondes Armando

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
104121021/22	Marcia Regina Montani	Diretor	B

EE João Brembatti Calvoso

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
26997021	Celia Ramona Rodas Lovera de Almeida	Diretora	A
79475021	Gerzira Boeira Trindade	Diretora Adjunta	A

Município: São Gabriel do Oeste

EE Profª Creuza Aparecida Della Coleta

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
113549021	Noeli Teresinha Uliana	Diretora	C

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.536, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.061, de 2 de janeiro de 2020, na parte que prorrogou o mandato dos profissionais de Educação Básica indicados abaixo, para exercerem a função gratificada de Diretor e de Diretor Adjunto, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/034583/2018):

ONDE CONSTA:**Município: Anastácio**

EE Maria Corrêa Dias

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
96415021	Teresa Janneth Abdalla da Silva Costa	Diretora Adjunta	B

Município: Coxim

EE Silvio Ferreira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
62572021	Noeli Ines Eidt	Diretor	C

Município: Dourados

EE Floriano Viegas Machado

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
58872021/22	Roseli da Silva Reis Oliveira	Diretora	A

Município: Ladário

EE 2 de Setembro

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
72787023/4	Cornélia Lourdes de Tomichá Mello	Diretora Adjunta	C

Município: Maracaju

EE Coronel Lima de Figueiredo

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
62540021	Gislaine da Silva	Diretor	D
70791021	Cleber Vanderlei Pinto Colpo	Diretor Adjunto	D

Município: Pedro Gomes

EE Francisco Ribeiro Soares

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
123656021	Diana Klis de Souza Silva	Diretor	D

PASSE A CONSTAR:**Município: Anastácio**

EE Maria Corrêa Dias

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
96415021	Tereza Janneth Abdalla da Silva Costa	Diretora Adjunta	B

Município: Coxim

EE Silvio Ferreira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
62572021	Noeli Ines Eidt	Diretora Adjunta	C

Município: Dourados

EE Floriano Viegas Machado

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
58872021/22	Roseli da Silva Reis Oliveira	Diretora Adjunta	A

Município: Ladário

EE 2 de Setembro

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
72787023/4	Cornélia Lourdes de Tomichá Mello	Diretor Adjunto	D

Município: Maracaju

EE Coronel Lima de Figueiredo

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
62540021	Cleber Vanderlei Pinto Colpo	Diretor	D
70791021	Gislaine da Silva	Diretora Adjunta	D

Município: Pedro Gomes

EE Francisco Ribeiro Soares

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
123656021	Diane Klis de Souza Silva	Diretor	D

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 26, na Lei Estadual n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR os profissionais de Educação Básica, indicados abaixo, para exercerem a função gratificada de Diretor e de Diretor Adjunto, *Pro Tempore*, bem como desempenharem a função de ordenador de despesas, ficando o Diretor Adjunto, como ordenador de despesas somente nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, nas unidades escolares, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020 até 1º de abril de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Município: AlcinoópolisEE Prof.^a Romilda Costa Carneiro

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
125890021	Vanucci Aparecida Moreira	Diretor	D

Município: Angélica

EE Luis Vaz de Camões

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
92752021	Sonia Cassia Macena da Silva Nantes	Diretor	C

Município: Antônio João

EE Pantaleão Coelho Xavier

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
92845021	Mauro Conceição Nogueira	Diretor Adjunto	B

Município: Bataguassu

EE Peri Martins

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
117899021	Alexander Lucas Vória	Diretor	B
89610021	Helena Maria Zanardo Brito Teles	Diretor Adjunto	B

Município: Bela VistaEE Prof.^a Vera Guimarães Loureiro

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
41187021	Eliane Rodrigues Cruz	Diretor	C

Município: Bodoquena

EE Joaquim Mário Bonfim

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
119033021	Kelli Gisele Ramalho Martins Benites	Diretor	D

Município: Bonito

EE Bonifácio Camargo Gomes

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
105957021	Rosemere Pereira de Souza Lima	Diretor	B
101870021	Wellington Fernandes Pache	Adjunto	B

Município: Camapuã

EE Joaquim Malaquias da Silva

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
35238021	Edmar Martins Borges	Diretor	C

Município: Campo Grande

EE 11 de Outubro

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
74232021	Regina Lucia de Leon Abreu Silva	Diretor Adjunto	C

EE Arlindo Sampaio Jorge

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
109887021	Silvana de Souza Ramos	Diretor Adjunto	C

EE João Carlos Flores

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
7297022	Jennifer Sheyla Faustino	Diretor Adjunto	B

EE Hércules Maymone

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
115782021	Gerusa Aparecida Ferreira Saraiva Barbosa	Diretor Adjunto	B

EE Lino Vilachá

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
25517021/23	Ada Gislaíne Santos Quevedo	Diretor Adjunto	A

EE Maestro Heitor Villa Lobos

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
12608022	Maria Regina de Moraes	Diretor Adjunto	B

EE Prof.^a Elia França Cardoso

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
86107021	Suzana Soares de Lima e Silva	Diretor	C
47156022	Elizelena Medina Belluzzo	Diretora Adjunta	C

EE Prof.^a. Zélia Quevedo Chaves

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
66926021	Álvaro de Lima Silva	Diretor	B
64394022	Moisaníel Carlos de Alencar	Diretor Adjunto	B

Município: Coxim

EE Silvío Ferreira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
105343021	Joveci de Quevedo Marcarini	Diretora	C

Município: Deodápolis

EE Scila Médici

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
106778025	Evandro Sergio de Souza Gonçalves	Diretor Adjunto	B

Município: Dourados

EE Antônio Vicente Azambuja

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
88923021	Maria José Lins	Diretora	C

EE Floriano Viegas Machado

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
58872022	Roselí da Silva Reis Oliveira	Diretor	A

EE Joaquim Vaz de Oliveira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
58117021	Jaqueline Maria Della Torre Martins	Diretora Adjunta	B

EE E Vereador Moacir Djalma Barros

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
131169021	Daniel Stockamann	Diretor Adjunto	D

Município: Glória de DouradosEE Prof.^a Eufrosina Pinto

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
126126021	Marcio Renato Gomes	Diretor Adjunto	C

EE Prof.^a Vânia Medeiros Lopes

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
6401024	Keli Tatiane Rodrigues de Sá	Diretor	E

Município: Inocência

EE Prof. João Pereira Valim

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
588021	Alexandre Carneiro da Silva	Diretor Adjunto	C

Município: Ivinhema

EE Joaquim Gonçalves Ledo

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
94560024	Ligia Ribeiro de Souza Zotesso	Diretor	C

Município: Jardim

EE Cel. Pedro José Rufino

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
90587021	Kennyra Aparecida Flores Lima	Diretor Adjunta	A

Município: Miranda

EE Caetano Pinto

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
109911022	Catarino G. Martins Junior	Diretor Adjunto	C

Município: Nova Andradina

EE Marechal Rondon

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
85899021	Loreni Aparecida Rezende do Nascimento	Diretor Adjunto	B

Município: Paranaíba

EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
107897021	Claudio Tadeu Ferracioli	Diretor Adjunto	B

Município: Ponta Porã

EE Dr. Miguel Marcondes Armando

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
104121021	Marcia Regina Montani	Diretor	B
102607028	Alexandra Majory Pinheiro	Diretor Adjunto	B



Município: São Gabriel do OesteEE Prof.^a Creuza Aparecida Della Coleta

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
113549021	Noeli Teresinha Uliana	Diretor	C
106911021	Rosimar Dias Souto de Lima	Diretor Adjunto	C

Município: Tacuru

EE Prof. Cleto de Moraes Costa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
119464021	Jane Flavia da Silva Sousa	Diretor Adjunto	B

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.537, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.061, de 2 de janeiro de 2020, na parte que designou os profissionais de Educação Básica indicados abaixo, para exercerem a função gratificada de Diretor e de Diretor Adjunto, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:**Município: Campo Grande**

EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
	Luzimeire da Silva Figueiredo	Diretora	A

EE Marçal de Souza Tupã – Y

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
	Marcos Silva	Diretor Adjunto	B

EE Prof.^a Clarinda Mendes de Aquino

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
53729021/2	Fabiola Silva dos Santos	Diretora Adjunta	A

EE Profa. Delmira Ramos dos Santos

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
117966021	Fabiana Ferreira	Diretora Adjunta	A

EE Vespasiano Martins

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
101601021	Leosandro Carlos Adamiski	Diretor	A

Município: Corumbá

EE Julia Gonçalves Passarinho

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
	Erica de Oliveira do Espirito Santo	Diretora	A

Município: Jardim

EE Antônio Pinto Pereira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
	Maria Aparecida da Silva	Diretora	B

Município: Naviraí

EE Presidente Médici

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
77000021	Sandra Mieres Veja Passos	Diretora	A

Município: Ponta Porã

EE Adê Marques

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
-----------	------	--------	-----------



	Maria de Lourdes da Silva Neto Silva	Diretora	A
--	--------------------------------------	----------	---

EE João Brembatti Calvoso

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
	Marcos Aurélio Arce	Diretor	A

PASSE A CONSTAR:**Município: Campo Grande**

EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
78466021	Luzimeire da Silva Figueiredo	Diretora	A

EE Marçal de Souza Tupã – Y

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
116603023	Marcos da Silva	Diretor Adjunto	B

EE Profª Clarinda Mendes de Aquino

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
97882021	Fabiola Silva dos Santos	Diretora Adjunta	A

EE Profa. Delmira Ramos dos Santos

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
98730022	Gigliola Aparecida Penazzo Vinci	Diretora	A
117966021	Fabiana Ferreira de Souza	Diretora Adjunta	A

EE Vespasiano Martins

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
101601021	Leossandro Carlos Adamiski	Diretor	A

Município: Corumbá

EE Julia Gonçalves Passarinho

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
31254021	Erica Oliveira do Espirito Santo	Diretora	A

Município: Jardim

EE Antônio Pinto Pereira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
126560023	Maria Aparecida da Silva	Diretora	B

Município: Naviraí

EE Presidente Médici

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
77000021	Sandra Mieres Vega Passos	Diretora	A

Município: Ponta Porã

EE Adê Marques

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
66045021	Maria de Lourdes da Silva Neto Silva	Diretora	A

EE João Brembatti Calvoso

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
68555023	Marco Aurelio Arce	Diretor	A

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 324, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Andresa Francine da Silva Maria, matrícula nº 470118021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, referência 571/DCA/1/11, código 130121, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 08/11/2019 a 06/03/2020, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. Nº 65/001150/2019).

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 325, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Marcela Gomes de Moura, matrícula nº 466381022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, referência 571/DCA/1/11, código 130121, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 21/11/2019 a 19/03/2020, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. Nº 65/001151/2019).

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 326, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Veridiana Almeida, matrícula nº 478481021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, referência 570/DCA/1/8, código 130078, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 28/10/2019 a 24/02/2020, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. Nº 65/001149/2019).

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ANDRESSA ENEDINA FERREIRA LIMA, matrícula n. 13421027, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão do Sistema Único da Assistência Social /CAGSUAS, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, em substituição a titular TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES, matrícula n. 109891021, ocupante do Cargo Direção Executiva e Assessoramento, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 02 de janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 410, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) e de acordo com o Art. 110, inciso II e Art. 110-A, da Lei Complementar n. 053, de 30 de Agosto de 1990 (Estatuto PMMS) em vigor na corporação, resolve:

1. LICENCIAR, ex-officio e sem remuneração, o CB BM NILTON CEZAR ESTEVAM, matrícula 25.467-021, filho de Gerson Estevam e de Eroilda dos Santos, por ter sido nomeado para exercer o cargo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Rodoviária Federal/Ministério da Justiça de Segurança Pública, a contar de 20 de dezembro de 2019, conforme se fez público no Diário Oficial da União n. 245, de 19 de dezembro de 2019 (Processo n. 31/502.109/2019).

2. Em consequência, seja desligado do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 20 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474646023, lotado na Primeira Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020, em razão de gozo de férias Eva Maira Cogo da Silva.

Campo Grande, MS, 03 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PAULA RIBEIRO DOS SANTOS** Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 133019023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia de Dourados/MS, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, em razão de gozo de férias de Lupersio Degerone Lucio.

Campo Grande, MS, 03 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FILIPE DAVANSO MENDONÇA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474639023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Batayporã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Taquarussu/MS, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020, em razão de gozo de férias de Caio Leonardo Bicalho Martins.

Campo Grande, MS, 03 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPAN Nº 001/20 DE 03 DE JANEIRO DE 2020**

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Anular, por motivo de superior interesse público, a partir de 06 de janeiro de 2020, as férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2018/2019 (2ª etapa), que seriam usufruídas pela servidora **Adriana de Vito Ros Ortiz**, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, função de Assessor, Símbolo DCA-6, matrícula nº 68229022, lotada na Agência de Regulação de Serviços Públicos – AGEPAN, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 03 de janeiro de 2020

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1182, de 30 de dezembro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDICLEI DOS SANTOS SILVA**, prontuário nº. 121175021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Paranaíba/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 21/1/2020 a 4/2/2020, em substituição ao titular ANDRÉ APARECIDO FRANÇA, prontuário nº. 40447021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de dezembro de 2019.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente
Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1183, de 30 de dezembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, prontuário nº. 20379021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/1/2020 a 29/1/2020, em substituição ao Diretor interino **DALADIER CARDOSO**, prontuário nº. 82809021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 30 de dezembro de 2019.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente
Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1184, de 30 de dezembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GUDILÉIA ADRIANA VAZ MACEDO SILVA TORRACA**, prontuário nº. 468037022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II" de Chefe do Núcleo de Assistência a Convênios e Contratos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 21/1/2020 a 4/2/2020, durante o impedimento do titular ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA prontuário nº. 24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 30 de dezembro de 2019.

ACIL RODRIGUES
Diretor-Presidente
Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1185, de 30 de dezembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA** prontuário nº. 24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 21/1/2020 a 4/2/2020, em substituição a titular CASSIANA NAVARRETE NÉRIS, prontuário nº. 6166022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de dezembro de 2019.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente
Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1186, de 30 de dezembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELVIS DE OLIVEIRA VIRAÇÃO**, prontuário nº 431326027, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 06/01/2020 à 20/01/2020, durante o impedimento da titular **VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO**, prontuário nº. 122193021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 30 de dezembro de 2019.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente
Em substituição legal
Mat. 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1187, de 30 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA**, prontuário nº. 28154021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Patrimônio e Manutenção da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 6/1/2020 a 20/1/2020, em

substituição ao titular **HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO**, prontuário nº. 64977022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de dezembro de 2020.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente
Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1188, de 30 de dezembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO FREIRE THOMAZ**, prontuário nº. 28119024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Almoarifado da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 6/1/2020 a 20/1/2020, em substituição ao titular **VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ**, prontuário nº. 58135021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de dezembro de 2019.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente
Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1189, de 30 de dezembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIMAR FERREIRA DE QUEIROZ**, prontuário nº. 83897022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, de Diretora do Patronato Penitenciário de Cassilândia/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 6/1/2020 a 20/1/2020, em substituição ao titular BEN-HUR DE OLIVEIRA TENÓRIO, prontuário nº. 75813023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de dezembro de 2019.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente
Em Substituição Legal

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0001, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora JUDITE BENTO DA SILVA ALMEIDA, matrícula n. 80356021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/018064/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0002, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ANA TEREZA VENDRAMINI REIS, matrícula n. 46852021, ocupante do cargo de Técnico de Nível superior, função Técnico de Apoio a Educação Superior, classe A, nível IV, código 60033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/500983/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0003, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora AMANDA LETÍCIA CALADO DE ARAÚJO, matrícula n. 117169021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte e § 6º, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/040105/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0004, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SONIA DA FONSECA TRINDADE GALIEGO, matrícula n. 64775021, ocupante do Cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013021/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0005, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LISIANE LIMBERGER, matrícula n. 65257021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível II código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/016742/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0006, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 4862023, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/025190/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0007, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VERA LÚCIA MARIA DE ANDRADE KIKUTI, matrícula n. 39116021, ocupante do Cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/023445/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0008, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANGELA ANA MARIA CACHO ZORZATO, matrícula n. 75045021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/013613/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0009, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EVA MIRANDA INFRAN, matrícula n. 28375022, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/036978/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0010, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSALINA MULTIFINI FIALHO, matrícula n. 75884021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/037455/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0011, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CARLA RIBEIRO DE MORAES ARIMA, matrícula n. 88523021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/015545/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0012, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VALDIRENE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 65691021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/038189/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0013, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLENE PEREIRA KAMAKURA, matrícula n. 90035021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/019924/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0014, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LEDA DE ALENCAR PRADO, matrícula n. 98636021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/023481/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0015, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DELMA FREO, matrícula n. 62255022, ocupante do cargo de Professor, classe, C, nível IV código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/006138/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0016, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUIZ CARLOS DE FREITAS, matrícula n. 19052021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, classe especial, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601622/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0017, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, a Subtenente-PM ROSANE APARECIDA MACIEL CAVALHEIRO, matrícula n. 109400021, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301290/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0018, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, a 3º Sargento-PM MARLENE FERREIRA GARCIA AMARAL, matrícula n. 100472021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304071/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0019, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, a Subtenente-PM ELISANGELA DE OLIVEIRA ARAGÃO, matrícula n. 88222021, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303858/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0020, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para Reserva Remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM- EVANILDO RIBEIRO FIRMINO, matrícula n. 62949021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303608/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0021, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Capitão-BM MÁRIO NELSON DOS SANTOS VARGAS, matrícula n. 73685021, símbolo 231/CAP/6, código 40033, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art.47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501642/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0022, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM SANDRO CÉSAR NANTES, matrícula n. 64410021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art.47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304098/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0023, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM CLÁUDIO CÉSAR DE MATOS, matrícula n. 97585021, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303985/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0024, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para Reserva Remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM- OTÁVIO JOSÉ DE SOUZA SOARES, matrícula n. 54810021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303096/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0025, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para Reserva Remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM- ROMULO DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 73669021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio

de 2008 (Processo n. 31/304276/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Aposentadoria Especial
Situação: ativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
45376021	Mario Riveros	Agente Penitenciário Estadual	Agepen	31/601013/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.365/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Aposentadoria Especial
Situação: ativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
547021	José Hilton Lacerda	Agente Penitenciário Estadual	Agepen	31/601704/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.364/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Renúncia de Proventos – por opção de Benefício
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3651023	Maria Célia Santos Catarineli	Professor	Ageprev	55/503746/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.405/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
112665022	Wenzel de Brito Fernandes	1ª Tenente - PM	Ageprev	55/503986/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 28 de agosto de 2014, com base na Manifestação n. 3.335/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

SUSPENDER as férias da servidora KELLY NODA GONCALVES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 128803021, referente ao período aquisitivo de 24/03/2018 a 23/03/2019, a partir de 17 de dezembro de 2019, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 02 de janeiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DSA, no Escritório Central de Campo Grande/MS, a servidora ISABELA PELLICCIARI, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 95018022, em substituição da titular Jeane Cardozo Barbosa, matrícula 132498022, que estará de férias regulamentares, no período 26/12/2019 a 09/01/2020 e, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 02 de janeiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 6, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE, da Divisão de Defesa Sanitária Animal - DDSA, a servidora KELLY NODA GONCALVES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 128803021, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2019.

Campo Grande/MS, 02 de janeiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 7, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE, da Divisão de Defesa Sanitária Animal - DDSA, a servidora VIVIANE MULLER DANTAS, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 125006021, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2019.

Campo Grande/MS, 02 de janeiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 8, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Nova Andradina - MS, o servidor ADALBERTO ABEL FIORUCCI, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 62369021, em substituição do titular Julio Hideki Jodai, matrícula 95111021, no período de 09/12/2019 a 12/12/2020 e, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 02 de janeiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 9, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Nova Andradina - MS, o servidor ADALBERTO ABEL FIORUCCI, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 62369021, em substituição da titular Claudia Franciscato de Godoy, matrícula 128463021, que esteve de férias regulamentares, no período de 06/12/2019 a 20/12/2019 e, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 02 de janeiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 579 de 18 de dezembro de 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Vânia Valéria Verão Gonçalves Miranda, matrícula n. 434688021, para desempenhar a função de Coordenadora na Coordenação de Ambulatório, no período de 02/01/2020 a 16/01/2020, em substituição a titular servidora Elizabete Dutra de Andrade Duarte matrícula n. 53039021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 580 de 18 de dezembro de 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a Servidora Suellen Gomes Luiziari, matrícula n. 431869021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Administrativa de Farmácia, no período de 17/01/2020 a 31/01/2020, em substituição a titular Marcia Maria Ferreira Baroni, matrícula n. 128830021, durante suas férias regulamentares,

com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 581 de 18 de dezembro de 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
104926021 Caroline Tieppo Flores de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	07/03/2020	05/05/2020	27/101354/2017
97829021 Tatiana Lachi	Profissional de Serviços Hospitalares	26/01/2020	25/03/2020	27/101409/2019

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 584 de 23 de dezembro de 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" FUNSAU nº 0240 de 31 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.088 de 07 de novembro de 2007, página 40 e a Portaria "P" FUNSAU nº 089 de 18 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.935 de 26 de abril de 2011, página 46 na parte que concedeu 10% e mais 5%, respectivamente, de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor EUGÊNIO BERBERT MARIANO, matrícula 120761022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/101990/2007) de forma que:

Portaria nº 0240
Onde constou: A partir de 17/04/2006
Passe a constar: A partir de 17/05/2006

Portaria nº 089
Onde constou: A partir de 16/04/2011
Passe a constar: A partir de 16/05/2011

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 585 de 23 de dezembro de 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
95021 Adenilza Pereira da Rosa	13/10/2014 A 12/10/2019	13/10/2019 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101288/2009
18179021 Andson Rodrigues Areco	03/01/2005 A 28/09/2012	29/09/2012 05 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/101445/2016
86588023 Aparecida Rosalia Teixeira da Silva	25/09/2011 A 22/09/2016	22/09/2016 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101184/2008
120761022 Eugênio Berbert Mariano	16/05/2011 A 13/05/2016	14/05/2016 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/101990/2007
116514021 Felipa Arcem	11/10/2014 A 09/10/2019	10/10/2019 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101116/2006
26711022 José Jailson de Araujo Lima	02/12/2013 A 30/11/2018	01/12/2018 20 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101241/2008
59587021 Jose Luis Estigarribia Ferreira	30/09/2014 A 29/09/2019	30/09/2019 10 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100242/2016
55380022 Luciana de Freitas Pinheiro	16/09/2013 A 14/09/2018	15/09/2018 05 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101348/2019
103401022 Norman Percival Davy Neto	12/12/2012 A 11/12/2017	12/12/2017 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100196/2008
115416022 Regina da Silva Florentino	19/06/2012 A 17/06/2017	18/06/2017 05 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/102070/2018
108839022 Rosani da Silva Bairros Lemos	03/10/2013 A 02/10/2018	03/10/2018 05 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101349/2019
119106021 Tânia Cristina Nunes	10/11/2014 A 11/11/2019	12/11/2019 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50111 27/100080/2010
130931021 Wevergton de Carvalho	24/09/2014 A 24/09/2019	25/09/2019 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101414/2009
121283021 Wilton Lima da Costa	06/09/2014 A 04/09/2019	05/09/2019 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101312/2009
27779021 Zenilda Maria Espindola Barbosa	30/11/2013 A 29/11/2018	30/11/2018 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50180 27/100357/2009

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 586 de 27 de dezembro de 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade, as servidoras abaixo relacionadas no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU nº 586 de 27 de dezembro de 2019.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
475908021	Karla Suemi Yonamine de Lima	Médico	02/12/2019	30/03/2020	120	CG
478883021	Marcia Mansilha Meireles	Enfermeiro	03/12/2019	31/03/2020	120	CG
476389021	Patrícia Sanae Ito Baruki	Médico	27/11/2019	25/03/2020	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CESAR DE ARRUDA PEREIRA
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 587 de 27 de dezembro de 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 587 de 27 de dezembro de 2019.

Matrícula Nome	Função	Dias	Período	Prorrogação	Dep.
476210021 Adriana Almeida Gama Fernandes	Enfermeiro	1	29/11/2019	Não	Filho
476210021 Adriana Almeida Gama Fernandes	Enfermeiro	1	16/12/2019	Não	Filho
431188021 Aline Albuquerque De Abreu Mariano	Médico	1	22/11/2019	Não	Filho
101721021 Cirilo Barboza De Souza	Técnico de Enfermagem	1	26/11/2019	Não	Filho
119124021 Danielle Dos Reis Fernandes Leite Benites	Fonoaudiólogo	1	25/11/2019	Não	Filho
84847021 Kelen Yumi Hattori	Fisioterapeuta	1	02/12/2019	Não	Filho
84847021 Kelen Yumi Hattori	Fisioterapeuta	1	19/12/2019	Não	Filho

125481021 Mario Eduardo Monteiro Dias	Fisioterapeuta	1	17/12/2019	Não	Filho
116114022 Michele Dos Santos Ferreira	Médico	3	03/12/2019 A 05/12/2019	Não	Pai
127654021 Priscila Rimoli de Almeida	Fisioterapeuta	1	02/12/2019	Não	Filho
117733021 Rosangela Maria Bacanelli	Técnico de Enfermagem	1	03/12/2019	Não	Filho
125200021 Sabrina Fucina Mistura De Souza	Técnico de Enfermagem	2	04/12/2019 A 05/12/2019	Não	Filho
431818021 Wagner Dos Reis Costa	Técnico de Radiologia	1	09/12/2019	Não	Filho

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CESAR DE ARRUDA PEREIRA
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 588 de 27 de dezembro de 2019.

A **Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 43, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU nº 588 de 27 de dezembro de 2019.

Matrícula	Nome	Função	Dias	Período	Prorrogação
125281021	Clementina Kool de Souza Santos	Técnico de Enfermagem	180	23/11/2019 A 20/05/2020	Não
82818021	Luzia dos Santos Viana Zanette	Auxiliar de Enfermagem	180	05/12/2019 A 01/06/2020	Não
44869023	Marcilio Vargas Peixoto	Médico	180	20/11/2019 A 17/05/2020	Não
44869024	Marcilio Vargas Peixoto	Médico	180	20/11/2019 A 17/05/2020	Não
132917023	Patricia de Araujo Nilba	Técnico de Enfermagem	180	06/12/2019 A 02/06/2020	Sim

CAMPO GRANDE-MS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CESAR DE ARRUDA PEREIRA
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 589 de 28 de dezembro de 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, as servidoras abaixo relacionadas no anexo único desta Portaria, pertencente ao Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU nº 589 de 28 de dezembro de 2019.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
472448021	Jackeline Gomes do Nascimento	Técnico de enfermagem	10/12/2019	07/04/2020	120	CG
473127021	Mirian da Silva	Técnico de enfermagem	01/12/2019	29/03/2020	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CESAR DE ARRUDA PEREIRA
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 590 de 30 de dezembro de 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

DIVULGAR abaixo relação de servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, que gozam primeira etapa ou trinta dias de férias no mês de Janeiro de 2020, de acordo com programação de férias exercício 2020, processo 27/101403/2019, conforme trata o artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º da lei 2.157, de novembro de 2000.

Cadastro	Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de gozo
478209021	ADIELMA DE SOUZA HAWERROTH FERNANDES	ENFERMEIRO	12/11/2018 a 11/11/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
86134022	ADRIANE ANTONIA PORTILHO LOURENCO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/9/2018 a 31/8/2019	21/01/2020 a 04/02/2020
478168021	AGNES MITIKO HARASAKI	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	26/11/2018 a 25/11/2019	20/01/2020 a 18/02/2020
58506021	ALAIR DE ARRUDA ECHEVERRIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/8/2018 a 22/8/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
15820022	ALEX DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9/5/2018 a 8/5/2019	15/01/2020 a 29/01/2020
91354021	ALEXANDRE HEITOR IZAR PINHEIRO	TECNICO DE RADIOLOGIA	2/12/2018 a 1/12/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
113276022	ALFREDO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	2/12/2018 a 1/12/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
121208021	ALINE MARQUES DAVID	TECNICO DE LABORATÓRIO	1/8/2018 a 31/7/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
123036021	ALINE PEREIRA BENITES	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	1/8/2018 a 31/7/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
132027022	ALISSON DE OLIVEIRA REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/12/2018 a 18/12/2019	16/01/2020 a 30/01/2020

112866022	ANA CRISTINA LIMA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/6/2018 a 15/6/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
25558022	ANA LAURA MIEKO MIYAZATO CARDENAS	ENFERMEIRO	15/1/2019 a 14/1/2020	17/01/2020 a 31/01/2020
102769022	ANA PAULA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/9/2018 a 16/9/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
472575021	ANDERSON GOMES DA CUNHA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	6/11/2018 a 5/11/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
336403021	ANDREZA ALENCAR DA SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	6/7/2018 a 5/7/2019	22/01/2020 a 14/02/2020
65167021	ANGELA SOARES DA COSTA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	4/1/2019 a 3/1/2020	15/01/2020 a 13/02/2020
128545021	ANTONIA AREVALO PEREIRA	COPEIRO	2/12/2018 a 1/12/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
94730021	ARIANE ILSE DE OLIVEIRA	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	15/4/2018 a 14/4/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
93527021	BIANCA BARROS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/7/2018 a 28/7/2019	15/01/2020 a 29/01/2020
121298021	CARLA TATIANE RODRIGUES SOARES	NUTRICIONISTA	1/10/2018 a 30/9/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
62740023	CARLOS ALBERTO DE BRITO	TECNICO DE RADIOLOGIA	1/10/2018 a 30/9/2019	14/01/2020 a 12/02/2020
117311023	CAROLINE FREIRE GONCALVES PISSURINO	NUTRICIONISTA	1/3/2018 a 28/2/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
126593021	CHRYSSTHIAN DE ARRUDA ROMERO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2/5/2018 a 1/5/2019	01/01/2020 a 24/01/2020
106492021	CLAUDINEI DA COSTA CHAVES	ELETRICISTA	1/8/2018 a 31/7/2019	16/01/2020 a 30/01/2020
114135021	CLEBER GABILANES DOS SANTOS	AUXILIAR DE RECEPCAO	11/1/2019 a 10/1/2020	16/01/2020 a 14/02/2020
64250021	CLEBER ROBERTO CASTILHO	ENCANADOR	7/4/2018 a 6/4/2019	16/01/2020 a 30/01/2020
126595021	CLEITON ADRIANO PINHEIRO RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	6/6/2017 a 5/6/2018	04/01/2020 a 02/02/2020
58648021	CLEUSA ARANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/7/2018 a 30/6/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
94623021	CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	11/9/2018 a 10/9/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
129457022	DAIANE SOUZA ALENCAR	ENFERMEIRO	24/10/2018 a 23/10/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
99764021	DAYSE LUCIA LIMA DA SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	8/7/2018 a 7/7/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
12836021	DEISY ADANIA ZANONI	ENFERMEIRO	4/9/2018 a 3/9/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
126394021	DENIA GOMES DA SILVA FELIX	ENFERMEIRO	12/7/2018 a 11/7/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
72203023	EDLENE ALVES DE ALENCAR PESSOA	ENFERMEIRO	13/4/2018 a 12/4/2019	15/01/2020 a 13/02/2020
89988021	EDMAR GOMES DE SOUZA	MOTORISTA	5/12/2018 a 4/12/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
90827021	EDMAR PARAGUACU DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE COZINHA	25/4/2018 a 24/4/2019	06/01/2020 a 20/01/2020

46631022	EDMUNDO PONTES DE SOUZA FILHO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	1/8/2018 a 31/7/2019	17/01/2020 a 15/02/2020
55693022	EDNA GOMES MONTEIRO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	19/5/2018 a 18/5/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
40508021	EDSON COSTA DOS SANTOS	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	3/5/2018 a 2/5/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
130369021	EDUARDO AKIRA OSHIRO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	4/9/2018 a 3/9/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
118273021	ELAINE CRISTINA LEO COIMBRA	TELEFONISTA	20/6/2018 a 19/6/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
67198022	ELIANE ALVES DE FREITAS	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	3/1/2019 a 2/1/2020	20/01/2020 a 03/02/2020
126296021	ELIANE APARECIDA RODRIGUES	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	1/1/2019 a 31/12/2019	06/01/2020 a 29/01/2020
74560021	ELIANE BORGES DE ALMEIDA	BIOLOGO	25/10/2018 a 24/10/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
84050021	ELIAS RIZO DE ARRUDA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	3/1/2019 a 2/1/2020	20/01/2020 a 03/02/2020
125299021	ELINE LOUREIRO MACIEL	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	8/5/2018 a 7/5/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
132535022	ELIS REGINA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	1/10/2018 a 30/9/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
15144021	ELISABETE PAIVA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	10/8/2018 a 9/8/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
116196021	ELISANGELA DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	25/9/2018 a 24/9/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
93173021	ELIVANIA ALVES DE SOUZA	TELEFONISTA	23/9/2018 a 22/9/2019	15/01/2020 a 29/01/2020
25610021	ELIZANGELA SOARES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	1/9/2018 a 31/8/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
31134022	ELIZANGELA BOLANDIN DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/9/2018 a 15/9/2019	16/01/2020 a 14/02/2020
21042022	ELZA HIPOLITO PEDROSA TAQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/8/2018 a 20/8/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
123128021	EMERSON BOTTARI PACHECO	MOTORISTA	22/6/2018 a 21/6/2019	13/01/2020 a 11/02/2020
79960022	EMERSON GAUNA ARRAIS	ENFERMEIRO	14/1/2018 a 13/1/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
39138024	ERALDO OLARTE DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO	30/6/2018 a 29/6/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
107182021	EVANILDE DA SILVA ALBUQUERQUE	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	3/1/2019 a 2/1/2020	05/01/2020 a 03/02/2020
116514021	FELIPA ARCEM	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/10/2018 a 13/10/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
113219021	FERNANDA CLELIA SANTOS BENANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/8/2018 a 12/8/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
123845021	FERNANDA MATOS DA SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	1/10/2018 a 30/9/2019	16/01/2020 a 14/02/2020
112391021	FERNANDA MENEZES PARAGUAÇU DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	7/4/2018 a 6/4/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
102201022	FERNANDA RUAS BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/8/2018 a 26/8/2019	01/01/2020 a 30/01/2020

121851021	FLAVIO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	6/7/2018 a 5/7/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
96830021	GELSLEY REGINA FREITAS BARBOSA	TECNICO SEGURANCA TRABALHO	5/6/2018 a 4/6/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
27610021	GERACINA MARIA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	7/11/2018 a 6/11/2019	16/01/2020 a 30/01/2020
76898021	GEYSE CRISTINA FRANCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8/9/2018 a 7/9/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
70096021	GINA MAURICEIA E SILVA DE FREITAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2/11/2018 a 1/11/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
431708021	GISELI APARECIDA MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	6/7/2019 a 5/7/2020	17/01/2020 a 31/01/2020
125085021	GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE NUTRICAÇÃO	19/9/2018 a 18/9/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
74076021	GUACYRA FIALHO SA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2/8/2018 a 1/8/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
70116021	IRAN MONTEIRO DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3/6/2018 a 2/6/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
44893022	IRENE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/1/2018 a 13/1/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
119747021	IRINEIDY SILVA DA COSTA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/1/2019 a 31/12/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
120082022	ISIS CONCEICAO SONE GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/6/2018 a 18/6/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
119141021	IVAN SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	4/12/2017 a 3/12/2018	02/01/2020 a 16/01/2020
78488021	IZABEL CRISTINA SOUZA DA SILVA	TECNICO DE RADIOLOGIA	1/12/2018 a 30/11/2019	13/01/2020 a 11/02/2020
78548021	IZEQUIEL SILVERIO PENA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	4/12/2018 a 3/12/2019	21/01/2020 a 04/02/2020
125625021	JANDERSON RIOS BALDONADO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	27/9/2018 a 26/9/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
42222021	JANE CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/11/2018 a 21/11/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
97947021	JANINE DE SOUZA FERNANDES CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/4/2018 a 26/4/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
109502022	JAQUELINE FRETES GENRO SOUZA	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	10/8/2018 a 9/8/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
478660021	JOANA ELIZA SILVA SOARES	AUXILIAR DE COPA	12/1/2019 a 11/1/2020	17/01/2020 a 15/02/2020
16028021	JOAO GOMES MACHADO NETO	AGENTE DE RECPÇÃO	14/2/2017 a 13/2/2018	16/01/2020 a 14/02/2020
69155022	JOAREZ BARROSO PIRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3/12/2018 a 2/12/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
41656021	JOELITA JERONIMO SOBRINHO FERNANDES	TELEFONISTA	9/5/2018 a 8/5/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
88313023	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	8/8/2018 a 7/8/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
64457021	JOSE DOUGLAS ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	2/1/2019 a 1/1/2020	16/01/2020 a 14/02/2020
123459021	JULIANA CORRENTE DA SILVA	ENFERMEIRO	2/6/2018 a 1/6/2019	02/01/2020 a 31/01/2020

60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2/8/2018 a 1/8/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
472569021	KARLA SILVA PEREIRA	AGENTE DE FARMÁCIA	1/11/2018 a 31/10/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
84433021	KATIA PATRICIA PAGANELLI RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/4/2018 a 10/4/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
95287021	KEILA RAMOS BELMONTE SERAFINI	FARMACEUTICO	1/12/2018 a 30/11/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
101083021	KELLY SOUZA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	3/5/2018 a 2/5/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
117368021	LAUDSON SILVA ANEZ	AGENTE DE LABORATORIO	5/11/2018 a 4/11/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
29846022	LAURA GONCALVES DE MELLO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	24/7/2018 a 23/7/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
72508021	LEILA FERREIRA SANDIM PERDOMO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/7/2018 a 11/7/2019	13/01/2020 a 27/01/2020
51238021	LELIAN DE SALVI COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3/1/2019 a 2/1/2020	16/01/2020 a 30/01/2020
432069021	LETICIA NUNES ARAUJO	AGENTE DE FARMACIA	27/7/2018 a 26/7/2019	15/01/2020 a 29/01/2020
326373021	LEYCE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	6/7/2018 a 5/7/2019	08/01/2020 a 22/01/2020
36316021	LILIAN DENADAI FONSECA	FARMACEUTICO	13/7/2018 a 12/7/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
60127021	LILIANY ANGELICA MESSIAS SALDANHA	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	2/9/2018 a 1/9/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
112015022	LINDOMAR CASTILHO MELO	TECNICO DE LABORATORIO	6/7/2018 a 5/7/2019	01/01/2020 a 30/01/2020
434690021	LUANA PATRICIA CALDEIRA PINTADO	TECNICO DE LABORATORIO	29/10/2018 a 28/10/2019	16/01/2020 a 30/01/2020
30627022	LUCI VANDA LEITE RIBEIRO SEREJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/6/2018 a 20/6/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
76324021	LUCIANE RODRIGUES BORGES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	28/10/2018 a 27/10/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
72393021	LUCIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7/5/2018 a 6/5/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
87487021	LUIZ CARLOS GONZALES	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	13/9/2018 a 12/9/2019	17/01/2020 a 15/02/2020
62112021	LUZIA LUCIO SALES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	3/1/2019 a 2/1/2020	03/01/2020 a 17/01/2020
128830021	MARCIA MARIA FERREIRA BARONI	FARMACEUTICO	19/8/2018 a 18/8/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
113844021	MARCIO MARIO RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	7/12/2018 a 6/12/2019	20/01/2020 a 18/02/2020
93951021	MARCIO MAURO DA COSTA GARCIA	FARMACEUTICO- BIOQUIMICO	7/5/2018 a 6/5/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
64598022	MARIA AUXILIADORA CORREIA PORTO	FONOAUDIÓLOGO	1/4/2018 a 31/3/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
83406021	MARIA DIAS DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	3/1/2018 a 2/1/2019	04/01/2020 a 02/02/2020
14063022	MARIA GONCALVES DE MELLO DA SILVA	COSTUREIRO	12/4/2018 a 11/4/2019	02/01/2020 a 31/01/2020

52705021	MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/7/2018 a 25/7/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
107112021	MARIA MISSILENE DE LIMA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/4/2018 a 10/4/2019	15/01/2020 a 13/02/2020
18646022	MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA	COZINHEIRO HOSPITALAR	1/9/2018 a 31/8/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
47901021	MARIA RUTH MARQUES NUNES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2/9/2018 a 1/9/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
76809021	MARIA VANILDA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	1/8/2018 a 31/7/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
50122021	MARILYN BENEDITO ABRÃO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/4/2018 a 21/4/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
93997021	MARISTELA CHAMORRO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/9/2018 a 13/9/2019	15/01/2020 a 29/01/2020
39968021	MARISTELLA SOUZA DE JESUS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	2/12/2018 a 1/12/2019	15/01/2020 a 29/01/2020
87737021	MARLENE MARIA MEDEIROS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/10/2018 a 13/10/2019	15/01/2020 a 29/01/2020
58261021	MARLY PEREIRA DE SOUZA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2/1/2019 a 1/1/2020	03/01/2020 a 17/01/2020
76520021	MIRELA BELO DE OLIVEIRA	TECNICO DE PROGRAMACAO	1/4/2018 a 31/3/2019	03/01/2020 a 17/01/2020
87430021	MONICA TAVARES DA SILVA E SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	2/10/2018 a 1/10/2019	28/01/2020 a 11/02/2020
54899023	MYRIAM MARCIA PADIAL	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	4/12/2018 a 3/12/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
84407022	Nadia Auxiliadora Ferreira Torres	TECNICO DE ENFERMAGEM	3/6/2018 a 2/6/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
470295021	NAYARA ALBINA DE FREITAS SOUZA	ENFERMEIRO	23/5/2018 a 22/5/2019	04/01/2020 a 18/01/2020
41299023	NINA ROSA TORRES MELO	COSTUREIRO	9/6/2018 a 8/6/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
90962021	NIVALDO SOARES ROCHA	COZINHEIRO HOSPITALAR	5/5/2018 a 4/5/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
98184021	NOEMI PINHEIRO ARADO LESCANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	1/9/2018 a 31/8/2019	16/01/2020 a 30/01/2020
2969022	OZORIO FRANCISCO DA SILVA	ASSISTENTE	1/3/2018 a 28/2/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
434022021	OZIAS FERNANDES FILHO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	2/10/2018 a 1/10/2019	20/01/2020 a 18/02/2020
434249021	PATRICIA AFONSO BRILHANTE DE FUCIO	ENFERMEIRO	8/10/2018 a 7/10/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
131993021	PATRICIA DELAMARE CARDOSO	ENFERMEIRO	17/11/2018 a 16/11/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
109871021	PAULO BARBOSA DA SILVA	AUX SERV HOSPITALARES	7/10/2018 a 6/10/2019	07/01/2020 a 21/01/2020
88678021	PEDRO AURELIO RODRIGUES	MOTORISTA	13/8/2018 a 12/8/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
434686021	PRISCILA MEDINA RIOS FAVERO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	27/10/2018 a 26/10/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
129216021	REHDER DOS SANTOS BATISTA	TECNICO DE NUTRICAÇÃO	12/4/2018 a 11/4/2019	13/01/2020 a 11/02/2020

83536021	REINALDO GONSALES BARRETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8/8/2018 a 7/8/2019	16/01/2020 a 30/01/2020
108595022	REJANE DA SILVA FONTOURA	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	8/11/2018 a 7/11/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
128213021	REJANE VILALVA AMORIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/12/2018 a 26/12/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
15213023	RENATA DOMINGUES	ASS SOCIAL	1/10/2018 a 30/9/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
124189021	RODRIGO GARCIA LEITE	FISIOTERAPEUTA	17/7/2018 a 16/7/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
431641021	RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DE NOVAIS	FARMACEUTICO	6/7/2018 a 5/7/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
96655021	ROSANA BARBOSA DE MENDONCA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	15/4/2018 a 14/4/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
113793021	ROSANA SOUZA DA SILVA	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	4/12/2018 a 3/12/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
71993021	ROSANGELA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	10/12/2018 a 9/12/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
62395021	ROSELANE MARIA SOARES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8/5/2018 a 7/5/2019	16/01/2020 a 14/02/2020
24148023	ROSELI OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/1/2019 a 9/1/2020	16/01/2020 a 30/01/2020
101101021	ROZILENE CASTEDO FERRAZ GARCIA	ENFERMEIRO	4/9/2018 a 3/9/2019	01/01/2020 a 30/01/2020
70874021	ROZILENE DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2/12/2017 a 1/12/2018	04/01/2020 a 02/02/2020
79254021	RUDINEY RAIMUNDO DE OLIVEIRA	MARCENEIRO	1/9/2018 a 31/8/2019	16/01/2020 a 30/01/2020
83504021	SANDRA MARA DOMINGOS DE LACERDA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	17/7/2018 a 16/7/2019	01/01/2020 a 30/01/2020
50167021	SANDRA MARIA ALVES DA CRUZ	NUTRICIONISTA	2/10/2018 a 1/10/2019	01/01/2020 a 30/01/2020
77160021	SANDRA MARIA RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/8/2018 a 12/8/2019	01/01/2020 a 30/01/2020
74344021	SANDRA MARINA MARSIGLIA DUAILIBI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	3/10/2018 a 2/10/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
87416022	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA REGIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8/11/2018 a 7/11/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
431896021	SANDRA SOUZA DOS SANTOS	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	6/7/2018 a 5/7/2019	07/01/2020 a 21/01/2020
6118021	SHEILA ELIAS DA SILVA PITOL	FISIOTERAPEUTA	14/10/2016 a 13/10/2017	17/01/2020 a 31/01/2020
130169021	SIDIANE FERREIRA DO CARMO	FARMACEUTICO- BIOQUIMICO	10/4/2018 a 9/4/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
33982021	SILAS FERRARI VIVIANI	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	5/6/2018 a 4/6/2019	07/01/2020 a 05/02/2020
55078021	SIMONE LUANA DUARTE VERA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2/1/2019 a 1/1/2020	17/01/2020 a 31/01/2020
435348021	SIMONE OLIVEIRA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	10/12/2018 a 9/12/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
88320021	SOLANGE RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8/1/2019 a 7/1/2020	17/01/2020 a 31/01/2020

127865022	SOLANGE SILVEIRA GRACIOLLI	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/9/2018 a 24/9/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
17058025	SONIA HONORATO DE OLIVEIRA CARNEIRO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	7/10/2018 a 6/10/2019	06/01/2020 a 05/02/2020
21186026	SONIA MARIA GHIZZI	ASSISTENTE	1/8/2018 a 31/7/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
116230021	SONIA RAQUEL ROJAS MELLO	TECNICO DE ENFERMAGEM	6/5/2018 a 5/5/2019	01/01/2020 a 30/01/2020
89312021	SONIA SOARES CASTRO ZENTENO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	18/5/2018 a 17/5/2019	16/01/2020 a 14/02/2020
54409022	TELVIS ALBERTO GONCALVES	AUX SERV HOSPITALARES	13/1/2019 a 12/1/2020	16/01/2020 a 30/01/2020
88521021	TEREZINHA MARIA MACHADO G BOIN	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	10/12/2018 a 9/12/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
125537021	THAIS CALVO DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO	4/5/2018 a 3/5/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
126883021	TIAGO HONORIO DE GODOY	ENFERMEIRO	1/12/2018 a 30/11/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
33241021	TIAGO LEANDRO DA SILVA	AUXILIAR LAVANDERIA HOSPITALAR	4/1/2019 a 3/1/2020	16/01/2020 a 30/01/2020
42558021	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS MARCELINO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	4/7/2018 a 3/7/2019	01/01/2020 a 30/01/2020
120316021	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS DE ARRUDA	TECNICO DE LABORATORIO	1/10/2018 a 30/9/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
121283021	WILTON LIMA DA COSTA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	8/9/2018 a 7/9/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
30521021	ZAEDI DE ARAUJO FERREIRA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/5/2018 a 19/5/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
53743021	ADRIANO MACHADO ROCHA	MEDICO 36 H	3/8/2018 a 2/8/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
53743022	ADRIANO MACHADO ROCHA	MEDICO 24 H	1/9/2018 a 31/8/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
87643021	ALEXANDRA REGINA CASARIN BARBOSA	MEDICO 36 H	2/11/2018 a 1/11/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
17300024	ALEXANDRE FRIZZO	MEDICO 36 H	4/11/2018 a 3/11/2019	01/01/2020 a 30/01/2020
17300023	ALEXANDRE FRIZZO	MEDICO 24 H	13/12/2018 a 12/12/2019	01/01/2020 a 30/01/2020
88671021	ALIOMAR COELHO PEREIRA	MEDICO 36 H	17/10/2018 a 16/10/2019	16/01/2020 a 30/01/2020
431894021	AMAURI FERRARI PARONI	MEDICO 36 H	6/7/2018 a 5/7/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
468177021	ANDREA PALUDO HILDEBRAND	MÉDICO - 12H	20/12/2017 a 19/12/2018	15/01/2020 a 29/01/2020
99987021	ATALLA MNAYARJI	MEDICO 36 H	10/4/2018 a 9/4/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
99987022	ATALLA MNAYARJI	MEDICO 24 H	19/8/2018 a 18/8/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
101390021	CARLOS HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	MEDICO 36 H	1/5/2018 a 30/4/2019	16/01/2020 a 30/01/2020
97232022	CASSIO PADILHA RUBERT	MEDICO 36 H	24/7/2018 a 23/7/2019	17/01/2020 a 31/01/2020

100685021	CELIO HELEGDA	MEDICO 36 H	1/5/2018 a 30/4/2019	16/01/2020 a 30/01/2020
42964021	CESAR AUGUSTO TOLEDO	MEDICO 36 H	3/12/2018 a 2/12/2019	16/01/2020 a 30/01/2020
53852022	CESAR BATISTA TABOSA	MEDICO 24 H	15/12/2018 a 14/12/2019	15/01/2020 a 29/01/2020
95373021	CHRISTINA FLEURY VIEIRA MACHADO HELEGDA	MEDICO 36 H	23/7/2018 a 22/7/2019	16/01/2020 a 30/01/2020
102904021	CINTIA GRUNDLER	MEDICO 12 H	21/7/2018 a 20/7/2019	16/01/2020 a 30/01/2020
93804021	CRISTINA YURI KATAYAMA DE SOUZA	MÉDICO - 12H	1/5/2018 a 30/4/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
127877021	DIOGO IENGO NAKAMURA	MEDICO 36 H	7/11/2018 a 6/11/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
374990021	EDINA RODRIGUES TERUYA	MÉDICO - 12H	1/8/2018 a 31/7/2019	16/01/2020 a 30/01/2020
30831022	ELIANA PATRICIA SEMPETEGUI MALDONADO PIRES	MEDICO 36 H	14/12/2018 a 13/12/2019	03/01/2020 a 17/01/2020
105819022	EMMANUELLA NUNES DA COSTA	MEDICO 24 H	1/7/2018 a 30/6/2019	15/01/2020 a 29/01/2020
105819021	EMMANUELLA NUNES DA COSTA	MEDICO 36 H	1/9/2018 a 31/8/2019	14/01/2020 a 28/01/2020
311619021	FERNANDA MOREIRA FAUSTINO	MÉDICO - 12H	2/5/2018 a 1/5/2019	12/01/2020 a 26/01/2020
45792021	FERNANDO AUGUSTO DE ABREU SAMPAIO	MEDICO 36 H	1/8/2018 a 31/7/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
132400021	GETULIO FUMIO KUWAKINO	MEDICO 24 H	1/10/2018 a 30/9/2019	03/01/2020 a 17/01/2020
109101021	GIOVANA FURQUIM DE OLIVEIRA	MEDICO 12 H	24/7/2018 a 23/7/2019	10/01/2020 a 08/02/2020
475949021	GUILHERME LOPES DE LIMA	MÉDICO - 12H	24/7/2018 a 23/7/2019	07/01/2020 a 21/01/2020
7045021	ITAMAR FERRUCIO BORGES	MEDICO 36 H	10/7/2018 a 9/7/2019	15/01/2020 a 13/02/2020
60758022	JOHNATHAN BUENO SANTOS	MEDICO 12 H	1/7/2018 a 30/6/2019	01/01/2020 a 30/01/2020
79288021	JORGE GUILLERMO LA TORRE HEREDIA	MEDICO 24 H	1/7/2018 a 30/6/2019	14/01/2020 a 28/01/2020
478992021	JOSE FABIO ALMIRO DA SILVA	MEDICO CARDIOLOGISTA	11/1/2019 a 10/1/2020	15/01/2020 a 13/02/2020
26711022	JOSE JAILSON DE ARAUJO LIMA	MEDICO 36 H	6/12/2018 a 5/12/2019	16/01/2020 a 30/01/2020
51940021	JUDINA LILIAN LIMA CANGUSSU DE MELO	MEDICO 36 H	1/5/2018 a 30/4/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
72104021	JULIANO RODRIGUES OLIVEIRA	MEDICO 36 H	7/8/2018 a 6/8/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
104065021	LEONARDO PEREIRA ALVES	MEDICO 36 H	20/10/2017 a 19/10/2018	17/01/2020 a 31/01/2020
6449021	LUCIANA NAKAO ODASHIRO	MEDICO 36 H	18/7/2018 a 17/8/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
91444022	LUCIANO BISPO BOURDOKAN	MÉDICO - 12H	27/7/2018 a 26/7/2019	16/01/2020 a 30/01/2020

65543021	MAGALI DA SILVA SANCHES MACHADO	MEDICO 36 H	1/3/2019 a 29/2/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
99197021	MANUELA JANINI GONCALVES	MEDICO 36 H	1/1/2019 a 31/12/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
72103023	MARA LUCI GONCALVES GALIZ LACERDA	MEDICO 36 H	10/2/2018 a 9/2/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
72103022	MARA LUCI GONCALVES GALIZ LACERDA	MEDICO 24 H	1/10/2018 a 30/9/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
131810021	MARCELO ANTONIO COTRIM FERRO	MEDICO SEGURANCA TRABALHO 20H	1/11/2018 a 31/10/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
105071022	MARCELO DE ARRUDA	MEDICO 36 H	15/10/2018 a 14/10/2019	01/01/2020 a 30/01/2020
33108021	MARCIO RODRIGO SOUZA PRADO	MEDICO 36 H	15/6/2018 a 14/6/2019	01/01/2020 a 30/01/2020
37950021	MARCO AURELIO FELTRIN BISPO	MEDICO 36 H	3/10/2018 a 2/10/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
76892022	MARISTELA VARGAS PEIXOTO	MEDICO 36 H	1/12/2018 a 30/11/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
78531021	MARUAN OMAIS	MEDICO 36 H	17/4/2018 a 16/4/2019	16/01/2020 a 30/01/2020
13942023	NICOLA ROSA	MEDICO 12 H	1/9/2018 a 31/8/2019	16/01/2020 a 30/01/2020
24030022	NILTON FERNANDES BRUSTOLONI	MEDICO 36 H	16/12/2018 a 15/12/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
36218021	PATRICIA GOMES FAUSTINO	MEDICO 36 H	1/12/2018 a 30/11/2019	07/01/2020 a 21/01/2020
89139021	PRISCILLA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS DA COSTA	MEDICO 36 H	1/10/2018 a 30/9/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
98474025	RANDOLPH EMILIO S. PAREDES	MEDICO 36 H	6/8/2018 a 5/8/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
472716021	REMY TRINDADE RAMOS	MEDICO 12 H	1/12/2018 a 30/11/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
476338021	RENATA PERES JACINTO IQUEJIRI	MEDICO 12 H	27/7/2018 a 26/7/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
68969021	ROBSON LUIZ SILVEIRA JARA	MEDICO 36 H	13/12/2018 a 12/12/2019	15/01/2020 a 29/01/2020
81003022	ROSANA DORSA VIEIRA PONTES REGIS	MEDICO 24 H	8/12/2018 a 7/12/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
56681023	SIMEI RICARDO DE LIMA	MEDICO 36 H	2/6/2018 a 1/6/2019	01/01/2020 a 30/01/2020
106728022	TATIANA DOS SANTOS RUSSI	MEDICO 36 H	1/8/2018 a 31/7/2019	16/01/2020 a 30/01/2020
132322022	VIRGILIO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	MEDICO 36 H	27/7/2018 a 26/7/2019	01/01/2020 a 30/01/2020
128616021	WALTER PERES DA SILVA JUNIOR	MEDICO 12 H	15/6/2018 a 14/6/2019	14/01/2020 a 28/01/2020
472668021	ADONIAS MACIEL DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/11/2018 a 16/11/2019	01/01/2020 a 30/01/2020
477999021	ALICE ESPINDOLA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2/11/2018 a 1/11/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
433951022	CARLA TOMAZIA RAMIRES VILANOVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3/10/2018 a 2/10/2019	16/01/2020 a 14/02/2020

437063022	CRISTIANA FELIX DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3/10/2018 a 2/10/2019	01/01/2020 a 30/01/2020
425625024	DAGMAR GOMES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4/10/2017 a 3/10/2018	16/01/2020 a 14/02/2020
472463021	DAMIANA MARQUES DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3/10/2017 a 2/10/2018	02/01/2020 a 31/01/2020
470108022	FATIMA REGINA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5/9/2018 a 4/9/2019	01/01/2020 a 30/01/2020
436493022	IVONE NUNES PINHEIRO VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3/10/2017 a 2/10/2018	01/01/2020 a 30/01/2020
425650023	MAFALDA DOMINGOS DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	9/4/2018 a 8/4/2019	17/01/2020 a 15/02/2020
478092021	MARCIANA SANTOS RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/11/2018 a 20/11/2019	01/01/2020 a 30/01/2020
472360021	MONALIZE FERNANDES CAMARA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3/10/2018 a 2/10/2019	17/01/2020 a 15/02/2020
433945022	NILZETE DE JESUS OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3/10/2018 a 2/10/2019	01/01/2020 a 30/01/2020
473345021	VANICE UMBELINA DE SÁ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2/2/2018 a 1/1/2020	01/01/2020 a 30/01/2020
437052022	WILSON TADEU MENDES TAVARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3/10/2017 a 2/10/2018	15/01/2020 a 13/02/2020

CAMPO GRANDE-MS, 30 de Dezembro de 2019.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor AdministrativoROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente**PORTARIA "P" FUNSAU N. 1 de 3 de janeiro de 2020.**

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a Servidora Anselma de Souza Escobar, matrícula n. 69044021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Recepção e Portaria, no período de 01/01/2020 a 16/01/2020, em substituição ao titular Douglas Alessandro Benites matrícula n. 65015021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor AdministrativoROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 186, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
87840023	Patricia Rodrigues Mendonça	112978021	Edilce Amaral Maia	Chefe de Unidade de Recursos Humanos	21/01/2020 a 04/02/2020
106104023	Rosangela Maria Rocha Gimenes	52239023	Sydney Aguilera	Responsável pela Assessoria de Assuntos Ambientais	06/01/2020 a 20/01/2020

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

MUNICIPALIDADES**Prefeitura Municipal de Campo Grande****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.01/2020**

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 11/12/2019 a 20/12/2019, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande-MS, 02 de janeiro de 2020.

Diretor-Presidente
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
HSX5641	MS2941354	76332	27/11/2019	7	ART. 252 § uni
HTJ3431	MS2909068	60501	02/12/2019	7	208
QQW0066	MS2759640	54525	03/12/2019	5	181 VIII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 01/2020

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 11/12/2019 a 20/12/2019, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande-MS, 02 de janeiro de 2020.

Diretor-Presidente
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
BLF2252	MS1768575	55090	23/10/2019	4	130,16	181 XIII
HRJ1708	MS2974032	60501	23/10/2019	7	293,47	208
HRY3499	REN0077419	74550	27/10/2019	4	130,16	218 I
HTM0793	MS2877037	59910	25/10/2019	7	293,47	206 I
HTU8217	MS2941961	60501	11/10/2019	7	293,47	208
HTV3565	MS1768577	55680	25/10/2019	5	195,23	181 XIX
NRW2419	MS2973134	76332	30/10/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
NRW2419	NMS1935392	50020	12/12/2019	0	293,47	257 § 8
NRW7860	NMS1935246	50020	11/12/2019	0	650,80	257 § 8
NSA6791	MS2974370	60501	27/10/2019	7	293,47	208
NSA6791	MS2974369	65300	27/10/2019	5	195,23	228
OOG7003	NMS1935401	50020	12/12/2019	0	130,16	257 § 8
OOG7003	NMS1935402	50020	12/12/2019	0	260,32	257 § 8

OOH1567	MS2614284	51851	27/10/2019	5	195,23	167
OOH1567	NMS1935403	50020	12/12/2019	0	195,23	257 § 8
OON9727	MS2940769	76332	28/10/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
OOS0985	MS2974114	72930	24/10/2019	4	130,16	251 I
QAL0902	NMS1935297	50020	11/12/2019	0	130,16	257 § 8

Prefeitura Municipal de Brasilândia

TORNA SEM EFEITO

Processo: 4408/19 – Pregão 98/2019. O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS comunica aos interessados que TORNA SEM EFEITO o aviso de licitação publicados e circulados no: dia 24/12/2019 P. 44, Ano XI nº 2507 no Diário Oficial do Município e no dia 26/12/2019 P. 65, nº 1057 no Diário Oficial do Estado de MS, visto que verificou-se posteriormente ausência da reserva de previsão orçamentária de uma das Secretarias participantes no processo, sendo necessária a adequação do processo para nova deflagração do edital. Brasilândia – MS, 03/01/2020. Carlos A. Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2019

TOMADA DE PREÇO 004/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA e a empresa M.S. DA SILVA CONSTRUTORA.

OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preço global, de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução da obra de construção de unidades habitacionais, firmado entre a Secretaria Nacional de Defesa Civil e o Município de Coronel Sapucaia – MS, em conformidade com projetos, planilhas orçamentais, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e anexos desse edital, partes integrantes da licitação em epigrafe. O presente Termo Aditivo é de PRAZO.

Vigência: 25/12/2019 á 24/06/2020

DATA: 03/01/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Marcio Sérgio da Silva, pela contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2019

TOMADA DE PREÇO 001/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA e a empresa M.S. DA SILVA CONSTRUTORA.

OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preço global, de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução da obra de construção de unidades habitacionais, firmado entre a Secretaria Nacional de Defesa Civil e o Município de Coronel Sapucaia – MS, em conformidade com projetos, planilhas orçamentais, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e anexos desse edital, partes integrantes da licitação em epigrafe. O presente Termo Aditivo é de PRAZO.

Vigência: 25/11/2019 á 31/12/2019

DATA: 03/01/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Marcio Sérgio da Silva, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Coxim

Republica – se por incorreção

Tomada de Preços nº 698/2019.

Processo Administrativo nº 009/2019.

Onde se lê: Tomada de Preços nº 698/2019. Processo Administrativo nº 009/2019

Leia- se: Tomada de Preços nº 009/2019. Processo Administrativo nº 698/2019.

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Gerência de Gestão de Licitações, por meio do Diário Oficial do Município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: Para a execução da obra de Reforma nos prédios das unidades da Saúde da família, Ilda Maria Kohl, Totó Araújo e Santa Maria nesta cidade de Coxim-MS.

Abertura da Sessão: às 08h00 do dia 21/01/2020, (horário MS).

Coxim-MS, 03 de Janeiro de 2020.

Niuza Souza Silva.

Gerência de Gestão de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira Articulada de Pneus de Fabricação Nacional em Atendimento ao Convênio Sincov nº 882961/2019 Celebrado Entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – Sudeco e o Município de Coxim-MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 650/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 24/01/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DEZ DE DEZEMBRO, Nº 268, CENTRO, COXIM-MS.

O Edital e Seus Anexos, Encontram-se Disponíveis Aos Interessados Gratuitamente no Site WWW.COXIM.MS.GOV.BR.

Coxim-MS, 02 de Janeiro de 2020.

Niuza de Souza Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Deodópolis

REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2019

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em partes do Jardim Bastos, Jardim Nossa Senhora da Conceição e Jardim Deodópolis, com Recursos do Contrato de Repasse Nº 882381/2018/SUDECO/CAIXA e contrapartida do município.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 941.067,39

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses a partir da Ordem de Serviços.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 24/01/2020, às 14:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa ou pelo e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas. Deodópolis - MS, 17 de dezembro de 2019.

ISAIAS SOARES

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019**

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em parte do Jardim Deodópolis, com Recursos do Contrato de Repasse Nº 866117/2018/MCIDADES/CAIXA e contrapartida do município.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 479.466,20

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 meses a partir da Ordem de Serviços.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 24/01/2020, às 09:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa ou pelo e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 17 de dezembro de 2019.

ISAIAS SOARES

Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Arrecadação da Contribuição Sindical Exercício 2020

Em cumprimento ao que determina o art. 605 C.L.T., ficam notificadas todas as empresas e/ou organizações enquadradas nos Grupos I, II, III, IV e V do plano Geral da Confederação Nacional do Comércio, a recolherem a Contribuição Sindical Patronal do exercício de 2020, prevista no art. 579 da C.L.T., aos Sindicatos do Comércio e Serviços a ela vinculados, ou em sendo atividades inorganizadas em primeiro grau, quer pela atividade ou pela base territorial a **Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso do Sul**, até o dia 31 de janeiro de 2020, sob pena de incorrerem nas penalidades estipuladas nos arts. 598 e 600 da C.L.T. Conforme a Legislação citada a entidade disponibiliza para retirada pelos contribuintes as guias e as tabelas em sua sede social, bem como nos seguintes endereços: **SINDIVAREJO CG** Rua Almirante Barroso, nº186, **SINDESP MS** Rua Anhandui, nº80, **SIRECOM MS** Rua Quintino Bocaiuva, nº766, **SINDICONSTRU CG** AV. João Batista Fernandes, nº 1415, **SINDSUPER CG** Rua Del. Jose Alfredo Hardman, nº308, **SECOVI MS** Rua da Paz, nº 1054, **SINPROFAR MS** Rua dos Barbosas, nº 880, **SINDCFC MS** Rua 26 de Agosto, nº 83, **SINDIPROCAB MS** Rua São Francisco de Assis, nº284, **SEAC MS** Rua Quinze de Novembro, nº 310 S 304, estes em Campo Grande-MS, e os demais: **SINDVAREJO AQUIDAUANA** Rua Estevão Alves Correa, nº1423 A -Sala 8 - Aquidauana-MS, **SINDVAREJO CORUMBA** Rua 13 de Junho, nº1044, Sala68 - Corumbá-MS, **SINCOMERCIO-TL**, Rua Cap Bernardo Antônio Leite, nº601 - Três Lagoas-MS, **SINDICOM DOURADOS** AV Marcelino Pires, nº2101 1º A- Dourados-MS, **SINDVAREJO NAVIRAI** Rua Fortaleza, nº 275 - Naviraí-MS, **SINDVAREJO PARANAIBA** Rua Três Lagoas, nº2210- Paranaíba-MS, **SINCONOVA** Rua Prof João de Lima Paes, nº1575 - Nova Andradina-MS, **SINDVAREJO AMAMBAI** Rua Pedro Manvailier, nº3981- Amambai-MS, **SICOAT** Rua Carlos Alves Ferreira, nº 928 - Aparecida do Taboado-MS, através do dos sites: www.fecomercio.com.br e www.caixa.gov.br

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
01	de 0,01 a 30.255,00	Contribuição Mínima	242,04
02	de 30.255,01 a 60.510,00	0,80%	-
03	de 60.510,01 a 605.100,00	0,20%	363,06
04	de 605.100,01 a 60.510.000,00	0,10%	968,16
05	de 60.510.000,01 a 322.720.000,00	0,02%	49.376,16
06	de 322.720.000,01 em diante	Contribuição Máxima	113.920,16

Campo Grande (MS) – MS, dezembro de 2019.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE